

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 435/2026/PGJ

Altera o Ato n. 755/2022/PGJ, que institui o Prêmio José Daura no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** o Compromisso n. 47 do Plano de Gestão Institucional 2025/2027, *in verbis*: "instituir o Programa de Difusão de Projetos para que, a partir de demanda das Promotorias ou Procuradorias de Justiça e o emprego de metodologia própria, os autores dos projetos integrantes do Banco de Projetos, com o auxílio do GesPro, promovam a sua replicação";

**CONSIDERANDO** a conveniência de se ampliar o escopo do Prêmio José Daura, de modo a permitir a participação de projetos institucionais que apresentem resultados socialmente relevantes e aderência às diretrizes estratégicas, independentemente de certificação pelo Programa Transformação MP; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da governança do Prêmio José Daura, com a vinculação da Comissão Organizadora à Assessoria Especial de Gestão Estratégica e Inovação,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 6º, 7º e 11, além do *caput* do art. 17, todos do Ato n. 755/2022/PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º Concorrerão ao Prêmio José Daura os projetos desenvolvidos no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina que apresentem resultados socialmente relevantes e estejam alinhados às diretrizes institucionais, independentemente de certificação pelo Programa Transformação MP, nos termos definidos em edital.

Art. 7º A inscrição dos projetos no Prêmio José Daura poderá ocorrer:

I - de forma automática, no caso de projetos certificados pelo Programa Transformação MP, salvo manifestação em contrário da respectiva Promotoria de Justiça; ou

II - por meio de projetos cadastrados no banco institucional de projetos do Ministério Público de Santa Catarina, mediante inscrição voluntária, observados os critérios definidos em edital.

Art. 11. A Comissão Organizadora será composta pela Assessoria Especial de Gestão Estratégica e Inovação e por membros indicados pelo Procurador Geral de Justiça, que pode delegar ao Conselho Gestor tais indicações.

Art. 17. Os critérios mínimos de avaliação do Prêmio estarão alinhados aos princípios da atuação resolutiva, da inovação, da efetividade institucional e do impacto social, entre outros eventualmente definidos no edital anual, podendo considerar, quando pertinente, os pilares do Programa Transformação MP, descritos a seguir:

I - Resolutividade;

II - Ineditismo;

III - Possibilidade de Réplica; e

IV - Alinhamento Estratégico.

Parágrafo único. Para cada critério, poderão ser definidos aspectos de ponderação de valor no edital anual de abertura do certame.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 436/2026/PGJ

Altera o Ato n. 753/2022/PGJ, que institui o Programa Transformação MP no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X e XX, alínea "c", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** o Compromisso n. 47 do Plano de Gestão Institucional 2025/2027, *in verbis*: "instituir o Programa de Difusão de Projetos para que, a partir de demanda das Promotorias ou Procuradorias de Justiça e o emprego de metodologia própria, os

autores dos projetos integrantes do Banco de Projetos, com o auxílio do GesPro, promovam a sua replicação"; e **CONSIDERANDO** a conveniência de se alterar os critérios de avaliação no Programa Transformação MP, de modo a afastar interpretações restritivas e assegurar compatibilidade com o modelo integrado que se pretende consolidar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 10 do Ato n. 753/2022/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Os projetos certificados pelo Programa Transformação MP poderão concorrer à premiação institucional de reconhecimento à atuação resolutiva, sem prejuízo da participação de outros projetos institucionais, na forma da regulamentação específica. "(N.R.)

Art. 2º Fica acrescido ao Ato n. 753/2022/PGJ o art. 10-A, com a seguinte redação:

"Art. 10-A. Os projetos desenvolvidos no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina poderão ser cadastrados em banco institucional de projetos, independentemente de adesão ao Programa Transformação MP, cuja participação permanecerá facultativa, com a finalidade de promover a disseminação de boas práticas, a transparência e a replicação de iniciativas. Parágrafo único. O banco institucional de projetos será regulamentado quanto aos critérios de cadastro, atualização, validação e disponibilização das informações, na forma da regulamentação específica. "(N.R.)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO N. 437/2026/PGJ**

Altera o Ato n. 204/2021/PGJ, que organiza as funções de assessoramento da Procuradoria-Geral de Justiça e disciplina funções administrativas da Administração Superior do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X e XX, alínea "g", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** o Compromisso n. 47 do Plano de Gestão Institucional 2025/2027, *in verbis*: "*instituir o Programa de Difusão de Projetos para que, a partir de demanda das Promotorias ou Procuradorias de Justiça e o emprego de metodologia própria, os autores dos projetos integrantes do Banco de Projetos, com o auxílio do GesPro, promovam a sua replicação*"; e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Ato n. 395/2025/PGJ, que confere atribuições específicas à Assessoria Especial de Gestão Estratégica e Inovação no que se refere à gestão e ao fomento do banco institucional de projetos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso XIV do Parágrafo único do art. 2º-A do Ato n. 204/2021/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. ....

Parágrafo único. ....

XIV - gerir, manter e promover o banco institucional de projetos, assegurando a sistematização, a divulgação e a disseminação de boas práticas institucionais, em articulação com o Programa Transformação MP;

..... "(N.R.)

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XV e XVI ao Parágrafo único do art. 2º-A do Ato n. 204/2021/PGJ, com as seguintes redações:

"Art. 2º-A. ....

Parágrafo único. ....

XV - fomentar o cadastramento de projetos institucionais, inclusive aqueles não submetidos ao Programa Transformação MP, com vistas à ampliação do compartilhamento e da replicação de iniciativas;

XVI - executar outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pela Procuradoria-Geral de Justiça. "(N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO N. 456/2026/PGJ**

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea

"f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover, **por aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
634.201-9	Alessandra Polegato Nogueira Analista em Contabilidade	De: ANS-7I Para: ANS-7J	4/5/2026
658.775-5	Carla Teresinha Schwarz Oficiala do Ministério Público	De: ANM-9D Para: ANM-9E	23/4/2026
658.794-1	Carlos Eduardo Brito Oficial do Ministério Público	De: ANM-9A Para: ANM-9B	29/4/2026
633.025-8	Edemar Antonio dos Santos Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-8A Para: ANS-8B	4/5/2026
371.428-4	Fabiane Fernandes Farias Scarpari Analista em Serviço Social	De: ANS-11H Para: ANS-11I	23/4/2026
003.614-5	Fátima Regina Cardoso Constâncio Analista em Serviço Social	De: ANS-11A Para: ANS-11B	28/4/2026
631.012-5	Jéssica Huller Analista em Engenharia Civil	De: ANS-7I Para: ANS-8A	6/5/2026 (Especialização)
987.609-0	José Adelmo Becker Nandi Técnico em Informática	De: ANM-8B Para: ANM-8C	4/5/2026
631.194-6	Jose Guilherme de Souza Brito Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-8A	10/5/2026 (Especialização)
956.982-0	Juliana Brum dos Santos Strehl Machado Oficiala do Ministério Público	De: ANM-8B Para: ANM-8C	6/5/2026
358.097-0	Júlio Cesar Moriguti Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-11F Para: ANS-11G	14/5/2026
658.813-1	Kathlyn Schlemper Kiquio Lorenzetti Técnica do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	8/5/2026
658.836-0	Luciana Andrea Mattos Técnica do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	12/5/2026
658.768-2	Madeleine Walendowsky Spricigo Analista em Contabilidade	De: ANS-9J Para: ANS-10B	22/4/2026 (Especialização)
631.198-9	Margarete Franke Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	9/4/2026
633.855-0	Paulo Cesar Barbosa Lopes Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6H Para: ANM-6I	28/4/2026
362.253-3	Paulo Sérgio Silveira Motorista Oficial II	De: ANM-10D Para: ANM-10E	7/5/2026
698.365-0	Pedro d'Ivanenko Dutra da Silveira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6F Para: ANM-6H	28/4/2026 (Graduação)
631.200-4	Pedro Henrique S. Nunes de Britto e Silva Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	7/5/2026
633.663-9	Rafael Cidral Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	7/5/2026
633.876-3	Ricardo Pinto Bentes Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6I Para: ANM-6J	27/4/2026
658.973-1	Thais Lorenzoni dos Santos Técnica do Ministério Público	De: ANM-9B Para: ANM-9C	27/4/2026
684.769-2	Thiago Dal Sasso dos Reis Analista do Ministério Público	De: ANS-10H Para: ANS-10I	23/4/2026
299.749-5	Yuri Moacir da Costa Auxiliar Técnico do MP II	De: ANB-9C Para: ANB-9D	5/5/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E.E.

#### ATO N. 460/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA POTTER FRIES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 016686/2026, para

exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Weslen Eielton Reisdörfer.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### ATO N. 461/2026/PGJ

*Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 8 de junho de 2026, a servidora **HELENA CRISTINA TORINELLI**, matrícula n. 694.447-7, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL N. 129/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato convocado pelo Edital n. 128/2026:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229002874	Matheus Zimmermann Freitas	Auxiliar do Ministério Público	Comarca de Itajaí

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **12 de junho do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o e-mail seprov@mpsc.mp.br os documentos relacionados na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N. 0010/2026/SEC/TUB

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA LUIZA KLEINSCHMITT DUARTE**, matrícula n. 6254993, ocupante do cargo de Residente em Direito para, no período de 1º a 15 de junho de 2026, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão e, no período de 16 a 30 de junho de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 26 de maio de 2026.

**FABIANA MARA SILVA WAGNER**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA N. 0011/2026/SEC/TUB**

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **GILMAR DUARTE JUNIOR**, matrícula n. 6338275, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante para, no período de 1º a 30 de junho de 2026, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém, integrante da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 26 de maio de 2026.

**FABIANA MARA SILVA WAGNER**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA N. 11/2026**

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Estagiária **JÚLIA BOF WALLAU DA SILVA**, matrícula n. 6311024 ocupante do cargo de Residente Volante, para, no período de: 1º a 14 de junho, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta e no período de: 29 a 30 de junho, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 27 de maio de 2026.

**MARCIANO VILLA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N. 3621/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 2 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.893/2025, que designou a Doutora **ANALÚ LIBRELATO LONGO**, matrícula n. 312.058-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3669/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **EDER CRISTIANO VIANA**, matrícula n. 391.033-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para exercer, no período de 25 de maio a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.671/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias 28 e 29 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.579/2026, que designou a Doutora **SYMONE LEITE**, matrícula n. 340.950-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Garopaba.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.672/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	8ª PJ	340.615-6	Marina Saade Laux (Dia 29)
FORQUILHINHA	PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (De 22 a 28)
IMBITUBA	2ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 29)

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.673/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

**RESOLVE**

**ATRIBUIR** ao servidor **ELSON DO AMARAL LIMA JUNIOR**, matrícula n. 340.242-8, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico no Centro de Apoio Operacional do Consumidor, no período de 17 de junho de 2026 a 16 de junho de 2028.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 3674/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos dias 28 e 29 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.595/2026, que designou a Doutora **SYMONE LEITE**, matrícula n. 340.950-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Garopaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3675/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 29 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO**, matrícula n. 358.261-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3676/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Blumenau	Coordenador Administrativo	340.615-6	Marina Saade Laux	29/05 a 29/05
Forquilha	Coordenador Administrativo	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa	22/05 a 28/05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.677/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

**RESOLVE**

**ATRIBUIR** à servidora **LAURA LUNARDI**, matrícula n. 391.399-6, Auxiliar do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Coordenadoria

de Recursos Humanos, no período de 31 de maio de 2026 a 30 de maio de 2028.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 3.681/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** à servidora **KARINE VIGANIGO DA SILVA CIPRIANI**, matrícula n. 658.921-9, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no período de 28 de maio de 2026 a 27 de maio de 2028.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 3.683/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

**RESOLVE**

**ATRIBUIR** ao servidor **CLÁUDIO ALBERTO TRICHÊS PAINIM JUNIOR**, matrícula n. 658.826-3, Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, para o exercício de Assessoramento Técnico na Gerência de Serviços Administrativos e Controle Disciplinar (GESAD), no período de 5 de maio de 2026 a 4 de maio de 2028.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**PORTARIA N. 3684/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 5 a 30 do mês de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.973/2025, que designou o Doutor **SAULO HENRIQUE ALÉSSIO CESA**, matrícula n. 384.923-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3685/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 22 a 28 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **RAFAELA PÓVOAS CARDOZO LEHMANN**, matrícula n. 684.739-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da

Promotoria de Justiça da Comarca de Forquilha, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3692/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 26 a 31 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.082/2026, que designou o Doutor **DANIEL WESTPHAL TAYLOR**, matrícula n. 340.668-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.693/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.054/2026, que designou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para responderem, cumulativamente, na Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

BRUSQUE	2º PJ	340.461-7 372.067-5	Susana Perin Carnaúba (Dia 26) Fernanda Crevanzi Vailati (De 27 a 31)
---------	-------	------------------------	--

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3694/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de maio do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Brusque	Coordenador Administrativo	340.422-6	Cristiano José Gomes	26/05 a 31/05
Garopaba	Coordenador Administrativo	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	28/05 a 29/05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.700/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no período de 26 a 31 do mês de maio do corrente ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.706/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 24 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.706/2026, que designou o Doutor **WALLACE FRANÇA DE MELO**, matrícula n. 631.990-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Oeste, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.707/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 24 do mês de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.708/2026, que indicou o Doutor **THIAGO MOURA FURTADO**, matrícula n. 391.453-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central, para responder na 57ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.708/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de junho de 2026, pela 10ª Promotoria de Justiça da Comarca da Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.709/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.710/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCOS JOSÉ FERREIRA DA CRUZ**, matrícula n. 685.034-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.711/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCIANO VILLA**, matrícula n. 658.933-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.712/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça para, no mês de junho de 2026, atuarem, em caráter de substituição, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

ABELARDO LUZ	PJ	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira
ANITA GARIBALDI	PJ	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa (De 8 a 30)
ARAQUARI	1ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini
ARMAZÉM	PJ	631.989-0 631.991-2	João Augusto Pinto Lima (Dia 1º) Wesley da Silva Muller (Dias 2, 3 e 5)
ARARANGUÁ	1ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão
	3ª PJ	358.085-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer (Dia 3)
	4ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão (Dia 5)
	5ª PJ	358.318-0	Rafael Fernandes Medeiros (Dias 3 e 5)
	6ª PJ	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos (Dias 3 e 5)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (De 1º a 3 e dia 5)
	5ª PJ	316.081-5	José de Jesus Wagner (De 23 a 26 e dia 29)
	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dias 3 e 5)
	10ª PJ	274.499-6	Ricardo Luis Dell Agnolo (Até 2)
BALNEÁRIO PIÇARRAS	2ª PJ	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares (Até 3 e dia 5)
BIGUAÇU	2ª PJ	232.731-7	Carla Mara Pinheiro (De 22 a 26)
	3ª PJ	305.135-8 312.080-5	João Alexandre Massulini Acosta (Dias 3, 5 e de 8 a 12) Marco Antonio Schütz de Medeiros (De 15 a 19)
	4ª PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini (Até 5)
BLUMENAU	1ª PJ	658.930-8	Leandro Garcia Machado
	2ª PJ	340.663-6	Patricia Dagostin (Dia 5)
	3ª PJ	340.420-0 658.807-7	Deize Mari Oechsler (Dia 5) Filipe Costa Brenner (Dia 19)
	4ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (Dia 5)
	5ª PJ	340.663-6	Patricia Dagostin (Dias 3 e 5)
	6ª PJ	357.893-3	Lara Zappellini Souza (Até 19)
	12ª PJ	274.510-0 371.864-6	Kátia Rosana Pretti Armenge (Dias 17, 18 e de 22 a 24) Guilherme Schmitt (Dias 5 e 19)
	18ª PJ	329.202-9 340.663-6	Débora Pereira Nicolazzi (Até 19 e dias 22, 24 e 26) Patricia Dagostin (Dias 23 e 25)
BRAÇO DO NORTE	1ª PJ	969.137-5 634.336-8 372.176-0 684.723-4	Bruna Costa Valença (Até 3) Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 4 a 7) Ana Maria Horn Vieira Carvalho (De 8 a 19 e dia 30) Luísa Niencheski Calviera (De 20 a 29)
	3ª PJ	372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho (Até 4)
CAÇADOR	3ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (De 17 a 22)
	4ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dias 29 e 30)
CAMBORIÚ	3ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 8 a 19)
CAMPOS NOVOS	2ª PJ	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Até 3)
CANOINHAS	4ª PJ	391.231-0	Susane Ramos
CAPINZAL	1ª PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Até 3)
CAPITAL	3ª PJ	128.823-7	Raul Rogério Rabello
	4ª PJ	329.209-6 372.069-1	Thiago Carriço de Oliveira (Até 3 e dia 5) Júlio Fumo Fernandes (Dia 4 e de 6 a 30)
	9ª PJ	633.051-7	Luana Pereira Neco da Silva
	12ª PJ	633.056-8 633.049-5 321.022-7	Laura Emelianne Noronha Pin (Até 4 e de 6 a 15) Vanderley José Bolfe (Dia 5) Caroline Cristine Eller (De 16 a 30)
	19ª PJ	232.779-1 633.056-8	Rosângela Zanatta (Dia 5) Laura Emelianne Noronha Pin (Dia 8)
	21ª PJ	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira (De 8 a 12 e 15 a 19)
	24ª PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dias 29 e 30)
	25ª PJ	391.044-0	Aline Dalle Laste
	26ª PJ	340.338-6 215.092-1	Leticia Baumgarten Filomeno (Até 7 e de 26 a 30) Havah Emilia Piccinini de Araújo (De 8 a 25)
	28ª PJ	300.155-5	Ana Paula Cardoso Teixeira (Dia 5)
	29ª PJ	340.338-6 952.989-6	Leticia Baumgarten Filomeno (Dias 1º e 2) Priscila Teixeira Colombo (De 3 a 30)
	30ª PJ	658.884-0	Daniel da Costa Rabello
	31ª PJ	329.209-6 303.915-3	Thiago Carriço de Oliveira (Até 7 e de 20 a 30) Vânia Lúcia Sangalli (De 8 a 19)
	34ª PJ	391.234-5	Isabela Ramos Philippi
	39ª PJ - 4º Promotor	633.704-0 000.124-4	Isis Pereira Mendes (Dias 11 e 12) Sandro de Araújo (De 15 a 24)
	39ª PJ - 5º Promotor	633.706-6	Rayane Santana Freitas
	42ª PJ	321.190-8 633.056-8	Renee Cardoso Braga (Dia 12) Laura Emelianne Noronha Pin (De 15 a 26)
	43ª PJ	321.010-3	Rodrigo Cunha Amorim (Até 3 e dias 5, 8 e 9)
	CAPIVARI DE BAIXO	PJ	633.053-3
CHAPECÓ	2ª PJ	208.769-3	Moacir José Dal Magro (Dias 3, 5, de 17 a 19 e 22 a 25)

	9ª PJ	357.515-2	João Paulo de Andrade (De 15 a 26)
	10ª PJ	631.986-6	Jaqueline Dal Magro (Dias 2, 3 e 5)
	11ª PJ	357.515-2 633.707-4	João Paulo de Andrade (De 1º a 3 e dia 5) Júlia Ferreira Santos (Dia 4 e de 6 a 30)
	13ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta (Dia 5)
	15ª PJ	658.881-6	Marcela de Jesus Boldori Fernandes (Dia 5)
<b>CONCÓRDIA</b>	1ª PJ	685.042-1 658.885-9	Nicole Lange de Almeida Pires (Até 3 e dias 5, 8, 10 e 12) Fabrício Pinto Weiblen (Dias 9, 11 e 15)
	5ª PJ	979.733-5	Josuel Hochwart
<b>CORREIA PINTO</b>	PJ	631.992-0	Larissa Moreno Costa (Até 3 e dia 5)
<b>CRICIÚMA</b>	2ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Até 19)
	6ª PJ	391.038-5	Arthur Koerich Inacio (Dias 3, 5 e de 22 a 26)
	8ª PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (Até 10)
	10ª PJ	393.641-4 974.331-6	Julia Trevisan de Toledo Barros (Até 21) Simone Rodrigues da Rosa (De 22 a 30)
	13ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (De 1º a 3, dia 5 e de 8 a 12)
<b>CURITIBANOS</b>	2ª PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches
	3ª PJ	689.223-0 633.055-0	Rafael Scur do Nascimento (Dias 1º e 5) Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dias 2, 3 e 12)
	4ª PJ	633.055-0 958.922-8	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (Dias 1º, 12, 13 e de 21 a 30) Ana Carolina Ceriotti (De 14 a 20)
<b>DESCANSO</b>	PJ	685.040-5 631.986-6	Jessica de Souza Rangel Fernandes (Até 15) Jaqueline Dal Magro (De 16 a 30)
<b>DIONÍSIO CERQUEIRA</b>	PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (Dia 3)
<b>FORQUILHINHA</b>	PJ	978.704-6	Micaela Cristina Villain (De 1º a 3, dia 5, de 8 a 12 e dias 15 e 16)
<b>FRAIBURGO</b>	1ª PJ	955.248-0 954.251-5	Marco Antônio Vargas Sandi (Dias 8 e 9 e de 15 a 30) Fernanda de Ávila Moukarzel (Dia 10)
	3ª PJ	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes (Até 3)
<b>GAROPABA</b>	1ª PJ	305.091-2	Sandra Goulart Giesta da Silva (Dia 5)
	2ª PJ	633.705-8	Saraah Seben Fiamoncini (Até 3 e dias 5, 8 e 9)
<b>GASPAR</b>	2ª PJ	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann (Dia 3)
	3ª PJ	658.807-7 371.637-6	Filipe Costa Brenner (Dia 3) Thiago Ferla (Dia 5)
<b>GUABIRUBA</b>	PJ	684.803-6	Lucas Carvalho Mattioli
<b>GUARAMIRIM</b>	1ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença
	3ª PJ	969.137-5	Bruna Costa Valença (Dia 5)
<b>HERVAL D'OESTE</b>	PJ	634.335-0  658.935-9 358.350-3 329.043-3 305.228-1	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas (Até 2 e dias 9, 11 e 12) Raquel Betina Blank (Dias 3 e 8) Francieli Fiorin (Dia 5) Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro (Dia 10) Jorge Eduardo Hoffmann (De 13 a 19)
<b>IBIRAMA</b>	2ª PJ	357.969-7 357.921-2 634.330-9	Rafaela Denise da Silveira Beal (Até 11) João Paulo Bianchi Beal (De 12 a 21 e 27 a 30) Bruna Cristina Poffo de Azevedo (De 22 a 26)
<b>IÇARA</b>	2ª PJ	329.125-1 634.338-4 974.331-6 357.594-2	Samuel Dal Farra Naspolini (Até 3 e de 5 a 19) Anna Flávia Carminatti (Dia 4) Simone Rodrigues da Rosa (Dias 20 e 21) Jadson Javel Teixeira (De 22 a 30)
<b>IMBITUBA</b>	2ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Até 3)
<b>INDAIAL</b>	2ª PJ	658.938-3 684.803-6	Thiago Madoenho Bernardes da Silva (Até 7) Lucas Carvalho Mattioli (De 8 a 30)
	3ª PJ	384.896-5	Cristina Nakos (Dia 12 e de 15 a 19)
<b>IPUMIRIM</b>	PJ	979.733-5	Josuel Hochwart (De 1º a 3 e dia 5)
<b>ITAJAÍ</b>	1ª PJ	634.334-1	Livia Pacheco Ignacio
	2ª PJ	634.332-5	Marina Fioretti Tambeira
	5ª PJ	684.722-6 634.334-1	Geruza Isoton (Até 7) Livia Pacheco Ignacio (De 8 a 30)
	6ª PJ	634.332-5	Marina Fioretti Tambeira (De 1º a 3, dia 5, de 8 a 12 e dia 15)
	9ª PJ	357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa
	10ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton
	12ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (Dias 29 e 30)
	14ª PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz
<b>ITAPEMA</b>	1ª PJ	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa (Dia 1º)
	2ª PJ	340.839-6 378.416-9 951.725-1 658.931-6	Leonardo Silveira de Souza (Até 8) Rodrigo Cesar Barbosa (De 9 a 14) Alexandre Wanka (De 15 a 21) Leonardo Fagotti Mori (De 22 a 26 e dias 29 e 30)
	3ª PJ	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori (Dia 23)
<b>JAGUARUNA</b>	1ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro
<b>JARAGUÁ DO SUL</b>	5ª PJ	316.076-9 299.729-0	Maria Cristina Pereira Cavalcanti (Dia 3) Ricardo Viviani de Souza (Dia 5)
	7ª PJ	146.856-1	Aristeu Xenofontes Lenzi (Dia 5)
<b>JOINVILLE</b>	1ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Dia 5)
	3ª PJ	316.080-7	Diana Spalding Lessa Garcia (De 22 a 30)
	4ª PJ	371.416-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti

	8ª PJ	305.141-2	Hélio Sell Júnior
	10ª PJ	357.597-7	Cléber Augusto Hanisch (De 8 a 12 e 15 a 19)
	11ª PJ	321.054-5 232.803-8	Marcelo Mengarda (De 8 a 12) Sérgio Ricardo Joesting (De 15 a 19)
	12ª PJ	357.970-0	Glauco José Riffel (De 9 a 24)
	13ª PJ	000.293-3	Simone Cristina Schultz Corrêa (De 9 a 24)
	17ª PJ	371.416-0	Ana Elisa Goulart Lorenzetti (De 15 a 30)
	22ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano
	23ª PJ	684.907-5	Adriane Nicoli Graciano (Dia 2)
	24ª PJ	316.073-4 357.592-6	Nazareno Bez Batti (De 1º a 3 e dia 5) Cássio Antonio Ribas Gomes (De 8 a 12)
<b>LAGES</b>	9ª PJ	321.086-3 311.502-0 634.337-6	Giancarlo Rosa Oliveira (Até 7) Fernando Wiggers (De 8 a 12) Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (De 13 a 30)
	12ª PJ	634.337-6	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio
	15ª PJ	634.337-6 631.992-0 968.679-7	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (Até 7) Larissa Moreno Costa (De 8 a 12) Vinicius Barreto Pinho (De 13 a 30)
<b>LAGUNA</b>	1ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto
	2ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro (Até 3)
	3ª PJ	391.041-5 655.079-7	Anderson Adilson de Souza (Até 3) Elizandra Sampaio Porto (De 4 a 12)
<b>LEBON RÉGIS</b>	PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Até 5)
<b>MAFRA</b>	2ª PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto
	3ª PJ	303.913-7	Alicio Henrique Hirt (De 1º a 3, dia 5, de 8 a 12 e dia 15)
<b>MARAVILHA</b>	1ª PJ	685.035-9	Raquel Marramon da Silveira (Dias 5 e 26)
<b>MELEIRO</b>	PJ	633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto (Até 10)
<b>NAVEGANTES</b>	2ª PJ	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs (Até 12)
	3ª PJ	340.994-5	Kariny Zanette Vitoria (Até 12)
<b>ORLEANS</b>	1ª PJ	357.594-2 371.703-8 627.751-9	Jadson Javel Teixeira (Até 9) Larissa Zomer Loli (De 10 a 26) Mayara Loebmann Perez (De 27 a 30)
	2ª PJ	627.751-9	Mayara Loebmann Perez (De 5 a 26)
<b>OTACÍLIO COSTA</b>	PJ	954.402-0	Camila da Silva Tognon (De 22 a 26 e dias 29 e 30)
<b>PALHOÇA</b>	2ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (De 8 a 18 e dia 22)
	3ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (Dias 3 e 5)
	5ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges
	8ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes
	9ª PJ	391.033-4 357.883-6	Eder Cristiano Viana (Até 2 e de 8 a 30) Claudine Vidal de Negreiros da Silva (De 3 a 7)
	10ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes
<b>PAPANDUVA</b>	2ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (De 1º a 3, dia 5 e de 8 a 12)
<b>PENHA</b>	1ª PJ	358.154-3	Greícia Malheiros da Rosa (Dia 2)
<b>PINHALZINHO</b>	1ª PJ	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira (De 16 a 19 e 22 a 25)
	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Dia 2)
<b>POMERODE</b>	2ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (Dias 1º e 2)
<b>PORTO BELO</b>	3ª PJ	000.261-5	Lenice Born da Silva (Dia 5)
<b>PORTO UNIÃO</b>	2ª PJ	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz (Dias 1º e 2)
	3ª PJ	340.662-8 684.904-0	Rodrigo Kurth Quadro (De 8 a 16 e dia 26) Giovanna Wolf Davelli (De 17 a 25)
<b>PRESIDENTE GETÚLIO</b>	1ª PJ	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo (Dias 2, 3 e 5)
<b>QUILOMBO</b>	PJ	633.706-6 633.707-4	Rayane Santana Freitas (Até 5) Júlia Ferreira Santos (De 6 a 30)
<b>RIO DO SUL</b>	3ª PJ	981.429-9	Fernanda Golin Luiggi (Dia 5)
	6ª PJ	634.330-9 329.002-6	Bruna Cristina Poffo de Azevedo (Até 21 e de 27 a 30) Eduardo Chinato Ribeiro (De 22 a 26)
<b>RIO NEGRINHO</b>	2ª PJ	934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior (Até 2)
<b>SANTA ROSA DO SUL</b>	PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão
<b>SANTO AMARO DA IMPERATRIZ</b>	1ª PJ	340.667-9 655.060-6	Lara Peplau (Até 2 e de 15 a 30) Marco Antonio Frassetto (De 3 a 14)
	3ª PJ	340.667-9	Lara Peplau (Até 2)
<b>SÃO BENTO DO SUL</b>	4ª PJ	372.156-6 650.207-5 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira (Dias 1º, 2 e 6) Thiago Alceu Nart (De 3 a 5) Gabriela Arenhart (De 7 a 9)
<b>SÃO CARLOS</b>	PJ	928.593-8 391.386-4	Juliano Antonio Vieira (Dia 5) Gabriel Cavalett (Dias 29 e 30)
<b>SÃO DOMINGOS</b>	PJ	357.595-0	Ana Cristina Boni (De 22 a 30)
<b>SÃO FRANCISCO DO SUL</b>	1ª PJ	634.335-0 634.334-1	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas (Até 4 e de 6 a 30) Livia Pacheco Ignacio (Dia 5)
	2ª PJ	391.189-6	Larissa Zimmermann (Dia 5)
	3ª PJ	684.988-1	Andréia Tonin (Dia 1º)
<b>SÃO JOÃO BATISTA</b>	1ª PJ	391.261-2	Ana Luísa de Miranda Bender Schlichting
<b>SÃO JOAQUIM</b>	1ª PJ	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto
<b>SÃO JOSÉ</b>	1ª PJ	384.678-4	Bartira Soldera Dias

	5ª PJ	232.739-2	Debora Wanderley Medeiros Santos (De 15 a 30)
	6ª PJ	329.231-2	Caroline Moreira Suzin (dias 5 e 8)
	7ª PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto (Dia 1º)
	9ª PJ	968.679-7	Vinicius Barreto Pinho (Até 6 e de 8 a 12)
	12ª PJ	684.746-3	Gabriela Basso Alpini
<b>SÃO JOSÉ DO CEDRO</b>	PJ	685.035-9 684.985-7 959.798-0	Raquel Marramon da Silveira (Até 9) Fernanda Silva Villela Vasconcelos (De 10 a 18) Guinter de França Nast (De 19 a 30)
<b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>	2ª PJ	999.562-5	Rafael Rauen Canto (De 8 a 30)
	4ª PJ	329.121-9	Maycon Robert Hammes (De 22 a 26 e dias 29 e 30)
<b>TIJUCAS</b>	1ª PJ	684.760-9	Ariane Bulla Jaquier
	2ª PJ	951.725-1 684.760-9	Alexandre Wanka (Até 14 e de 22 a 30) Ariane Bulla Jaquier (De 15 a 21)
	3ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka
<b>TIMBÓ</b>	1ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Até 3, dia 5 e de 8 a 19)
<b>TROMBUDO CENTRAL</b>	1ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Até 23)
<b>TUBARÃO</b>	1ª PJ	340.419-6	Rodrigo Silveira de Souza (Dia 5)
	2ª PJ	952.999-3 340.419-6 340.427-7	Raísa Carvalho Simões Rollin (Até 9) Rodrigo Silveira de Souza (De 10 a 19) Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (De 20 a 30)
	5ª PJ	340.603-2 634.336-8	Guilherme Brodbeck (Até 4 e de 6 a 14) Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dia 5)
	8ª PJ	356.663-3	Fernando Guilherme de Brito Ramos (Dia 5)
	9ª PJ	356.663-3 384.748-9	Fernando Guilherme de Brito Ramos (Até 15) Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos (De 16 a 30)
	10ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dias 29 e 30)
<b>TURVO</b>	1ª PJ	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos (Até 3)
<b>URUBICI</b>	PJ	634.337-6 968.679-7	Gabriel Gonçalves Bento Rosa Bernábio (De 8 a 12) Vinicius Barreto Pinho (De 13 a 25)
<b>URUSSANGA</b>	1ª PJ	655.363-0	Joel Zanelato (De 22 a 30)
	3ª PJ	685.014-6	William Vaier (Dia 5)
<b>VIDEIRA</b>	1ª PJ	955.248-0	Marco Antônio Vargas Sandi (Dia 5)
<b>XANXERÊ</b>	1ª PJ	684.720-0 956.329-6	Marcos Schlickmann Alberton (Até 5) Gustavo Burtet Couto Vieira (De 6 a 10)
	3ª PJ	684.720-0	Marcos Schlickmann Alberton (De 5 a 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.713/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça para, no mês de junho do corrente ano, atuarem, em caráter de colaboração, nas Comarcas e Promotorias de Justiça abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

<b>ABELARDO LUZ</b>	PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
<b>ARARANGUÁ</b>	1ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2 372.322-4	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas Thiago Napolini Berenhauser
	2ª PJ	358.085-7 684.719-6 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Thiago Napolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	3ª PJ	358.085-7 358.318-0 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	4ª PJ	684.719-6 358.318-0 372.322-4 658.883-2 634.331-7	Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Napolini Berenhauser Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão
	5ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 658.883-2 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Pedro Lucas de Vargas Luiza Sperb Napoleão

	6ª PJ	358.085-7 684.719-6 358.318-0 372.322-4 634.331-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer Flávio Fonseca Hoff Rafael Fernandes Medeiros Thiago Naspolini Berenhauser Luiza Sperb Napoleão
<b>ARMAZÉM</b>	PJ	372.315-1	Leticia Vinotti da Silva (Até 3)
<b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>	2ª PJ	340.793-4 357.760-0	Diego Rodrigo Pinheiro Candida Antunes Ferreira
	5ª PJ	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero (De 17 a 24)
	6ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
	8ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
	10ª PJ	684.760-9 340.666-0 340.839-6 274.499-6 340.793-4	Ariane Bulla Jaquier Alan Boettger Leonardo Silveira de Souza Ricardo Luis Dell Agnolo Diego Rodrigo Pinheiro
	11ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
<b>BIGUAÇU</b>	1ª PJ	232.731-7 312.080-5	Carla Mara Pinheiro Marco Antonio Schütz de Medeiros
	2ª PJ	232.731-7 305.135-8	Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta
	3ª PJ	305.135-8 312.080-5	João Alexandre Massulini Acosta Marco Antonio Schütz de Medeiros
	4ª PJ	312.080-5 232.731-7 305.135-8	Marco Antonio Schütz de Medeiros Carla Mara Pinheiro João Alexandre Massulini Acosta
<b>BLUMENAU</b>	2ª PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes
	7ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi
	10ª PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli
	17ª PJ	340.663-6	Patricia Dagostin
<b>BRAÇO DO NORTE</b>	1ª PJ	684.723-4 372.176-0 633.053-3	Luísa Niencheski Calviera Ana Maria Horn Vieira Carvalho Patricia Zanotto (Até 7)
	2ª PJ	684.723-4 631.983-1	Luísa Niencheski Calviera Dirceu Alves Rodrigues Filho (De 10 a 17)
	3ª PJ	372.176-0 658.774-7	Ana Maria Horn Vieira Carvalho Guilherme Brito Laus Simas (De 17 a 24)
<b>BRUSQUE</b>	1ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	2ª PJ	340.668-7 340.461-7 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	3ª PJ	340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	4ª PJ	340.668-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd Camila Vanzin Pavani
	5ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 321.066-9	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Andrea Gevaerd
	6ª PJ	340.668-7 340.461-7 340.422-6 372.067-5 658.886-7	Daniel Westphal Taylor Susana Perin Carnaúba Cristiano José Gomes Fernanda Crevanzi Vailati Camila Vanzin Pavani
<b>CAÇADOR</b>	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 954.251-5 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt
	2ª PJ	658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt

	3ª PJ	357.949-2 329.056-5 684.847-8 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt
	4ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt
	5ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 954.251-5 685.030-8 685.033-2 372.072-1 953.422-9 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Alceu Rocha Pedro Francisco Mosimann da Silva Micaela Cristina Villain Juliana Jandt
<b>CAMBORIÚ</b>	1ª PJ	321.030-8 358.154-3 372.063-2	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	2ª PJ	357.606-0 358.154-3 372.063-2	Caroline Cabral Zonta Greicia Malheiros da Rosa Souza Tehane Tavares Fenner
	3ª PJ	357.606-0 321.030-8 372.063-2 340.793-4	Caroline Cabral Zonta Luis Felipe de Oliveira Czesnat Tehane Tavares Fenner Diego Rodrigo Pinheiro
	4ª PJ	321.030-8 358.154-3 357.606-0 340.793-4	Luis Felipe de Oliveira Czesnat Greicia Malheiros da Rosa Souza Caroline Cabral Zonta Diego Rodrigo Pinheiro
<b>CAMPOS NOVOS</b>	1ª PJ	357.552-7 657.190-5	Alexandre Penzo Betti Neto Juliana Goulart Ferreira
	2ª PJ	658.935-9 657.190-5	Raquel Betina Blank Juliana Goulart Ferreira
	3ª PJ	658.935-9 357.552-7	Raquel Betina Blank Alexandre Penzo Betti Neto
<b>CANOINHAS</b>	1ª PJ	685.034-0 633.703-1 391.231-0	Marcos José Ferreira da Cruz João Gonçalves de Souza Neto Susane Ramos
	2ª PJ	685.034-0 633.703-1 961.617-9	Marcos José Ferreira da Cruz João Gonçalves de Souza Neto Leonardo Lorenzton
	3ª PJ	961.617-9 633.703-1 391.231-0	Leonardo Lorenzton João Gonçalves de Souza Neto Susane Ramos
	4ª PJ	685.034-0 961.617-9 391.231-0	Marcos José Ferreira da Cruz Leonardo Lorenzton Susane Ramos
<b>CAPITAL</b>	3ª PJ	340.665-2	Alvaro Pereira Oliveira Melo
	7ª PJ	316.079-3	Affonso Ghizzo Neto
	8ª PJ	000.292-5	Maria Amélia Borges Moreira
	13ª PJ	321.052-9	Benhur Poti Betiolo
	22ª PJ	316.074-2	Amélia Regina da Silva (Até 3)
	28ª PJ	316.089-0	Luiz Fernando Góes Ulysséa
	39ª PJ - 1º Promotor	000.124-4 633.056-8 633.706-6 959.510-4 340.795-0 340.425-0	Sandro de Araujo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Marcus Vinicius dos Santos Luciana Uller Marin Alexandre Carrinho Muniz
	39ª PJ - 2º Promotor	215.092-1 633.056-8 633.706-6 959.510-4 340.795-0 340.425-0	Havah Emilia Piccinini de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Marcus Vinicius dos Santos Luciana Uller Marin Alexandre Carrinho Muniz
	39ª PJ - 3º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 633.706-6 340.425-0 959.510-4	Havah Emilia Piccinini de Araújo Sandro de Araujo Laura Emelianne Noronha Pin Rayane Santana Freitas Alexandre Carrinho Muniz Marcus Vinicius dos Santos

	39ª PJ - 4º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.706-6 959.510-4 340.795-0 633.056-8	Havah Emília Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Rayane Santana Freitas Marcus Vinicius dos Santos Luciana Uller Marin Laura Emelianne Noronha Pin
	39ª PJ - 5º Promotor	215.092-1 000.124-4 633.056-8 959.510-4 340.795-0 340.425-0	Havah Emília Piccinini de Araújo Sandro de Araújo Laura Emelianne Noronha Pin Marcus Vinicius dos Santos Luciana Uller Marin Alexandre Carrinho Muniz
<b>CAPIVARI DE BAIXO</b>	PJ	372.176-0 634.336-8	Ana Maria Horn Vieira Carvalho (De 24 a 30) Tito Gabriel Cosato Barreiro (De 15 a 19, 22 a 26 e dias 29 e 30)
<b>CHAPECÓ</b>	1ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	3ª PJ	372.070-5	Alessandro Rodrigo Argenta
	7ª PJ	658.865-4	Simão Baran Junior
	14ª PJ	655.068-1	Cyro Luiz Guerreiro Júnior
	15ª PJ	658.888-3	Felipe Nery Alberti de Almeida
<b>CONCÓRDIA</b>	1ª PJ	340.404-8 658.885-9 340.982-1 979.733-5	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti Josuel Hochwart
	2ª PJ	658.885-9 340.404-8 979.733-5 655.328-1	Fabrício Pinto Weiblen Luis Otávio Tonial Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski
	3ª PJ	658.885-9 340.982-1 979.733-5 655.328-1	Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski
	4ª PJ	340.404-8 340.982-1 979.733-5 655.328-1	Luis Otávio Tonial Naiana Benetti Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski
	5ª PJ	340.404-8 658.885-9 340.982-1 979.733-5 655.328-1	Luis Otávio Tonial Fabrício Pinto Weiblen Naiana Benetti Josuel Hochwart Chrystopher Augusto Danielski
<b>CRICIÚMA</b>	2ª PJ	232.776-7 627.751-9	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Mayara Loebmann Perez
	12ª PJ	232.776-7 357.594-2 371.732-1 393.641-4 319.839-1	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Jadson Javel Teixeira Marcus Vinicius de Faria Ribeiro Julia Trevisan de Toledo Barros Diógenes Viana Alves
	13ª PJ	232.776-7 371.732-1 658.864-6	Ricardo Figueiredo Coelho Leal Marcus Vinicius de Faria Ribeiro Elias Albino de Medeiros Sobrinho
<b>CUNHA PORÃ</b>	PJ	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes (De 3 a 10)
<b>CURITIBANOS</b>	1ª PJ	357.590-0 633.055-0 958.922-8	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Ana Carolina Ceriotti
	2ª PJ	357.590-0 391.172-1 958.922-8	Raul Gustavo Juttel Lucas dos Santos Machado Ana Carolina Ceriotti
	3ª PJ	357.590-0 391.172-1 633.055-0	Raul Gustavo Juttel Lucas dos Santos Machado Felipe Rodrigues da Silva Sanches
	4ª PJ	633.055-0 391.172-1 958.922-8	Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado Ana Carolina Ceriotti
<b>DESCANSO</b>	PJ	631.986-6	Jaqueline Dal Magro (De 10 a 17)
<b>FRAIBURGO</b>	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 684.847-8 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt
	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt

	3ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt
GAROPABA	1ª PJ	340.544-3	Marcelo José Zattar Cota
	2ª PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas
GASPAR	1ª PJ	371.461-6 371.635-0 371.637-6	Augusto Zanelato Júnior Rafaela Vieira Bergmann Thiago Ferla
	2ª PJ	371.635-0 371.461-6 684.840-0	Rafaela Vieira Bergmann Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira
	3ª PJ	371.635-0 684.840-0 371.637-6	Rafaela Vieira Bergmann Aline Boschi Moreira Thiago Ferla
	4ª PJ	371.461-6 684.840-0 371.637-6	Augusto Zanelato Júnior Aline Boschi Moreira Thiago Ferla
GUARAMIRIM	1ª PJ	658.932-4 357.579-9	Luis Felipe Fonseca Católico Iara Klock Campos
	2ª PJ	969.137-5 357.579-9	Bruna Costa Valença Iara Klock Campos
	3ª PJ	658.932-4 969.137-5	Luis Felipe Fonseca Católico Bruna Costa Valença
HERVAL D'OESTE	PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior
IBIRAMA	1ª PJ	357.969-7 634.330-9	Rafaela Denise da Silveira Beal Bruna Cristina Poffo de Azevedo
	2ª PJ	357.921-2 634.330-9	João Paulo Bianchi Beal Bruna Cristina Poffo de Azevedo
IÇARA	1ª PJ	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado
	2ª PJ	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson
	3ª PJ	357.779-1 684.846-0 371.703-8	Juliana Ramthun Frasson Rafaela Mozzaquattro Machado Larissa Zomer Loli (Dias 6 e 7)
IMBITUBA	1ª PJ	340.950-3 956.505-1	Symone Leite Gabriela Cavalheiro Locks
	2ª PJ	305.091-2 956.505-1	Sandra Goulart Giesta da Silva Gabriela Cavalheiro Locks
	3ª PJ	305.091-2 340.950-3	Sandra Goulart Giesta da Silva Symone Leite
INDAIAL	1ª PJ	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva
	2ª PJ	658.938-3 384.896-5	Thiago Madoenho Bernardes da Silva Cristina Nakos
	3ª PJ	384.896-5	Cristina Nakos
IPUMIRIM	PJ	979.733-5	Josuel Hochwart
ITÁ	PJ	979.733-5	Josuel Hochwart
ITAJAÍ	6ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton
	10ª PJ	340.593-1	Daniele Garcia Moritz
ITAPEMA	1ª PJ	378.416-9	Rodrigo Cesar Barbosa
	2ª PJ	378.416-9 658.931-6	Rodrigo Cesar Barbosa Leonardo Fagotti Mori
	3ª PJ	658.931-6 340.793-4	Leonardo Fagotti Mori Diego Rodrigo Pinheiro
ITAPOÁ	1ª PJ	684.842-7	Luan de Moraes Melo
	2ª PJ	955.995-7	Lanna Gabriela Bruning Simoni
ITUPORANGA	1ª PJ	684.870-2 685.032-4	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Laura Ayub Salvatori
	2ª PJ	963.760-5 685.032-4	Rafael Dutra Silveira Martins Laura Ayub Salvatori
	3ª PJ	684.870-2 963.760-5 634.330-9	Renata Bezerra Marinho de Oliveira Rafael Dutra Silveira Martins Bruna Cristina Poffo de Azevedo
JAGUARUNA	1ª PJ	952.999-3 633.053-3	Raísa Carvalho Simões Rollin Patrícia Zanotto
JARAGUÁ DO SUL	2ª PJ	357.589-6	Rafael Meira Luz
	3ª PJ	357.976-0 357.975-1 316.076-9	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro
	4ª PJ	357.976-0 357.975-1 658.803-4	Belmiro Hanisch Júnior Guilherme Luis Lutz Morelli Rafael Pedri Sampaio
	5ª PJ	357.976-0 316.076-9 658.803-4	Belmiro Hanisch Júnior Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio
	8ª PJ	357.975-1 316.076-9 658.803-4	Guilherme Luis Lutz Morelli Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro Rafael Pedri Sampaio

<b>JOAÇABA</b>	1ª PJ	305.228-1 358.350-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Francieli Fiorin Douglas Dellazari
	2ª PJ	329.043-3 358.350-3 390.832-1	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin Douglas Dellazari
	3ª PJ	305.228-1 329.043-3 390.832-1	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Douglas Dellazari
	4ª PJ	305.228-1 329.043-3 358.350-3	Jorge Eduardo Hoffmann Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro Francieli Fiorin
<b>JOINVILLE</b>	7ª PJ	316.080-7	Diana Spalding Lessa Garcia (De 24 a 30)
	13ª PJ	372.064-0 684.907-5	Germano Krause de Freitas Adriane Nicoli Graciano
	14ª PJ	000.293-3	Simone Cristina Schultz Corrêa
	15ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	18ª PJ	391.039-3	Elaine Rita Auerbach
	21ª PJ	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes
<b>LAGUNA</b>	1ª PJ	655.079-7 684.759-5 634.336-8	Elizandra Sampaio Porto Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Tito Gabriel Cosato Barreiro
	2ª PJ	684.759-5 633.053-3	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva Patricia Zanotto (Até 3)
	3ª PJ	655.079-7	Elizandra Sampaio Porto
<b>LAURO MÜLLER</b>	PJ	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado (Dias 13 e 14)
<b>LEBON RÉGIS</b>	PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain
<b>MAFRA</b>	1ª PJ	684.843-5 633.703-1 633.706-6	Antonio Junior Brigatti Nascimento João Gonçalves de Souza Neto Rayane Santana Freitas (De 3 a 10)
	2ª PJ	303.913-7 684.843-5	Alicio Henrique Hirt Antonio Junior Brigatti Nascimento
	3ª pj	303.913-7 633.703-1	Alicio Henrique Hirt João Gonçalves de Souza Neto
<b>NAVEGANTES</b>	1ª PJ	391.035-0 340.965-1 371.607-4	Sandra Faitlowicz Sachs Renata de Souza Lima Bianca Andrighetti Coelho
	2ª PJ	340.994-5 391.035-0 340.965-1	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faitlowicz Sachs Renata de Souza Lima
	3ª PJ	340.994-5 391.035-0 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Sandra Faitlowicz Sachs Bianca Andrighetti Coelho
	4ª PJ	340.994-5 340.965-1 371.607-4	Kariny Zanette Vitoria Renata de Souza Lima Bianca Andrighetti Coelho
<b>PALHOÇA</b>	3ª PJ	357.883-6	Claudine Vidal de Negreiros da Silva (De 3 a 10)
<b>PENHA</b>	1ª PJ	684.839-7	Rene José Anderle
	2ª PJ	312.058-9	Análú Librelato Longo
<b>PINHALZINHO</b>	1ª PJ	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira
	2ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar
<b>POMERODE</b>	1ª PJ	340.424-2	José Renato Córte
	2ª PJ	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner
<b>PONTE SERRADA</b>	PJ	963.937-3	Louise Schneider Lersch (De 10 a 17)
<b>PORTO BELO</b>	1ª PJ	358.178-0 684.849-4	Fabiano Francisco Medeiros Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
	2ª PJ	000.261-5 684.849-4 340.793-4	Lenice Born da Silva Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira Diego Rodrigo Pinheiro
	3ª PJ	358.178-0 000.261-5 340.793-4	Fabiano Francisco Medeiros Lenice Born da Silva Diego Rodrigo Pinheiro
<b>PORTO UNIÃO</b>	1ª PJ	684.904-0 658.999-5	Giovanna Wolf Davelli Tiago Prechlhak Ferraz
	2ª PJ	340.662-8 658.999-5	Rodrigo Kurth Quadro Tiago Prechlhak Ferraz
	3ª PJ	340.662-8 684.904-0	Rodrigo Kurth Quadro Giovanna Wolf Davelli
<b>RIO DO OESTE</b>	PJ	928.593-8	Juliano Antonio Vieira
<b>RIO DO SUL</b>	1ª PJ	321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6 928.593-8	Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Juliano Antonio Vieira (De 10 a 17)

	2ª PJ	321.057-0 329.002-6 357.969-7 658.928-6	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	3ª PJ	321.057-0 329.002-6 312.076-7 357.969-7	Adalberto Exterkötter Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal
	4ª PJ	329.002-6 312.076-7 357.969-7 658.928-6	Eduardo Chinato Ribeiro Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
	5ª PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 658.928-6 357.921-2	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva José Geraldo Rossi da Silva Cecchini João Paulo Bianchi Beal
	6ª PJ	329.002-6 321.057-0 312.076-7 357.969-7 658.928-6 685.032-4	Eduardo Chinato Ribeiro Adalberto Exterkötter Fabrício Franke da Silva Rafaela Denise da Silveira Beal José Geraldo Rossi da Silva Cecchini Laura Ayub Salvatori
<b>SANTA CECÍLIA</b>	PJ	357.590-0 633.055-0 391.172-1 958.922-8	Raul Gustavo Juttel Felipe Rodrigues da Silva Sanches Lucas dos Santos Machado Ana Carolina Ceriotti
<b>SANTO AMARO DA IMPERATRIZ</b>	1ª PJ	340.667-9	Lara Peplau (De 3 a 14)
<b>SÃO BENTO DO SUL</b>	1ª PJ	650.207-5 684.841-9 684.986-5	Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart
	2ª PJ	372.156-6 650.207-5 684.841-9	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Fernanda Priorelli Soares Togni
	3ª PJ	372.156-6 684.841-9 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Fernanda Priorelli Soares Togni Gabriela Arenhart
	4ª PJ	372.156-6 650.207-5 684.986-5	Matheus Azevedo Ferreira Thiago Alceu Nart Gabriela Arenhart
<b>SÃO FRANCISCO DO SUL</b>	1ª PJ	684.984-9 685.029-4	Raíza Alves Rezende Edileusa Demarchi
	2ª PJ	684.984-9 634.335-0	Raíza Alves Rezende Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas
	3ª PJ	634.335-0 685.029-4	Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas Edileusa Demarchi
<b>SÃO JOÃO BATISTA</b>	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
<b>SÃO JOSÉ</b>	8ª PJ	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto
	10ª PJ	179.613-5	Márcia Aguiar Arend
<b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b>	1ª PJ	658.933-2 371.424-1 684.985-7 321.053-7	Marciano Villa Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Silvana do Prado Brouwers
	2ª PJ	658.933-2 329.121-9 371.424-1 684.985-7	Marciano Villa Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos
	3ª PJ	329.121-9 684.985-7 658.933-2 321.053-7	Maycon Robert Hammes Fernanda Silva Villela Vasconcellos Marciano Villa Silvana do Prado Brouwers
	4ª PJ	329.121-9 658.933-2 371.424-1 321.053-7	Maycon Robert Hammes Marciano Villa Felipe Brüggemann Silvana do Prado Brouwers
	5ª PJ	329.121-9 371.424-1 684.985-7 321.053-7	Maycon Robert Hammes Felipe Brüggemann Fernanda Silva Villela Vasconcellos Silvana do Prado Brouwers
<b>SEARA</b>	PJ	979.733-5	Josuel Hochwart
<b>SOMBRIÓ</b>	1ª PJ	684.845-1 684.988-1	Guilherme Back Locks Andréia Tonin
	2ª PJ	384.595-8 684.988-1	Juliano Bitencourt Pinter Andréia Tonin
	3ª PJ	684.845-1 384.595-8	Guilherme Back Locks Juliano Bitencourt Pinter
<b>TAIÓ</b>	PJ	631.990-4	Wallace França de Melo
<b>TANGARÁ</b>	PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Juliana Jandt
<b>TIJUCAS</b>	1ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro
<b>TIMBÓ</b>	1ª PJ	303.917-0 357.937-9	Alexandre Daura Serratine Tiago Davi Schmitt

	2ª PJ	655.070-3 357.937-9	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Tiago Davi Schmitt
	3ª PJ	655.070-3 303.917-0	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari Alexandre Daura Serratine
<b>TUBARÃO</b>	5ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 5)
	10ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dias 29 e 30)
<b>VIDEIRA</b>	1ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.030-8 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt
	2ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 685.026-0 954.251-5 372.072-1 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Bruna Vieira Pratts Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt
	3ª PJ	357.949-2 658.925-1 329.056-5 684.847-8 954.251-5 372.072-1 685.030-8 685.033-2 953.422-9 955.083-6 978.704-6 655.023-1	Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes Danielle Diamante André Ghiggi Caetano da Silva Luciana Leal Musa Fernanda de Ávila Moukarzel Alceu Rocha Gustavo Moretti Staut Nunes Lucas Broering Correa Pedro Francisco Mosimann da Silva Gustavo Carlos Roman Micaela Cristina Villain Juliana Jandt
<b>XANXERÊ</b>	1ª PJ	658.891-3 684.720-0 340.874-4	Marcos Augusto Brandalise Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt
	2ª PJ	357.595-0 658.891-3 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Augusto Brandalise Lia Nara Dalmutt
	3ª PJ	658.891-3 357.595-0 684.720-0	Marcos Augusto Brandalise Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton
	4ª PJ	357.595-0 684.720-0 340.874-4	Ana Cristina Boni Marcos Schlickmann Alberton Lia Nara Dalmutt

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.714/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os membros do Ministério Público abaixo para responderem, nos períodos informados do mês de junho do corrente ano, perante as Zonas Eleitorais a seguir relacionadas:

Zona Eleit.	Comarca	Matrícula	Nome	Data Inicial	Data Final	Situação
1ª	Aranaguá	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas	01/11/25	31/10/27	Titular
		358.085-7	Gabriel Ricardo Zanon Meyer	03/06/26	03/06/26	Respondendo
		684.719-6	Flávio Fonseca Hoff	05/06/26	05/06/26	Respondendo
2ª	Biguaçu	232.731-7	Carla Mara Pinheiro	01/11/25	31/10/27	Titular
		305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta	03/06/26	03/06/26	Respondendo
		305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta	05/06/26	05/06/26	Respondendo
		305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta	08/06/26	12/06/26	Respondendo
		305.135-8	João Alexandre Massulini Acosta	15/06/26	19/06/26	Respondendo
3ª	Blumenau	340.664-4	Leonardo Todeschini	01/11/25	31/10/27	Titular

4ª	Bom Retiro	391.189-6	Larissa Zimmermann	01/11/25	31/10/27	Titular
5ª	Brusque	658.886-7	Camila Vanzin Pavani	01/11/25	31/10/27	Titular
6ª	Caçador	372.072-1	Alceu Rocha	19/12/25	31/10/27	Titular
7ª	Campos Novos	658.935-9	Raquel Betina Blank	01/11/25	31/10/27	Titular
8ª	Canoinhas	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	01/11/25	31/10/27	Titular
9ª	Concórdia	340.982-1	Naiana Benetti	01/11/25	31/10/27	Titular
10ª	Criciúma	329.103-0	Douglas Roberto Martins	01/11/25	31/10/27	Titular
11ª	Curitiba	357.590-0	Raul Gustavo Juttel	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	01/06/26	01/06/26	Respondendo
		633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches	12/06/26	12/06/26	Respondendo
		958.922-8	Ana Carolina Ceriotti	13/06/26	30/06/26	Respondendo
12ª	Florianópolis	316.079-3	Affonso Ghizzo Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
13ª	Florianópolis	232.779-1	Rosangela Zanatta	01/11/25	31/10/27	Titular
14ª	Ibirama	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	01/11/25	31/10/27	Titular
15ª	Indaial	384.896-5	Cristina Nakos	01/11/25	31/10/27	Titular
16ª	Itajaí	312.066-0	Marcio André Zattar Cota	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.421-8	Jackson Goldoni	01/06/26	03/06/26	Respondendo
		340.421-8	Jackson Goldoni	05/06/26	05/06/26	Respondendo
		340.421-8	Jackson Goldoni	08/06/26	12/06/26	Respondendo
17ª	Jaraquá do Sul	357.589-6	Rafael Meira Luz	01/11/25	31/10/27	Titular
		316.076-9	Maria Cristina Pereira Cavalcanti	05/06/26	05/06/26	Respondendo
18ª	Joaçaba	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	01/11/25	31/10/27	Titular
19ª	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	01/11/25	31/10/27	Titular
20ª	Laguna	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.053-3	Patricia Zanotto	01/06/26	12/06/26	Respondendo
21ª	Lages	312.030-9	Tatiana Rodrigues Borges Agostini	06/04/25	31/10/27	Titular
22ª	Mafra	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	01/06/26	03/06/26	Respondendo
		633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	05/06/26	05/06/26	Respondendo
		633.703-1	João Gonçalves de Souza Neto	08/06/26	12/06/26	Respondendo
23ª	Orleans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.703-8	Larissa Zomer Loli	05/06/26	26/06/26	Respondendo
24ª	Palhoça	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
25ª	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro	01/11/25	31/10/27	Titular
26ª	Rio do Sul	312.076-7	Fabício Franke da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
27ª	São Francisco do Sul	684.984-9	Raíza Alves Rezende	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.692-9	Caio Rothsahl Botelho	01/06/26	01/06/26	Respondendo
28ª	São Joaquim	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto	01/11/25	31/10/27	Titular
29ª	São José	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori	01/11/25	31/10/27	Titular
30ª	São Bento do Sul	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.986-5	Gabriela Arenhart	01/06/26	09/06/26	Respondendo
31ª	Tijucas	684.849-4	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira	21/05/26	31/10/27	Titular
		000.261-5	Lenice Born da Silva	05/06/26	05/06/26	Respondendo
32ª	Timbó	303.917-0	Alexandre Daura Serratine	01/11/25	31/10/27	Titular
33ª	Tubarão	356.663-3	Fernando Guilherme de Brito Ramos	13/04/26	31/10/27	Titular
		340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	29/06/26	30/06/26	Respondendo
34ª	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino	01/11/25	31/10/27	Titular
		685.014-6	William Valer	22/06/26	30/06/26	Respondendo
35ª	Chapecó	371.642-2	Diego Roberto Barbiero	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.515-2	João Paulo de Andrade	02/06/26	03/06/26	Respondendo
		357.515-2	João Paulo de Andrade	05/06/26	05/06/26	Respondendo
36ª	Videira	685.030-8	Gustavo Moretti Staut Nunes	01/11/25	31/10/27	Titular
37ª	Capinzal	232.795-3	Karla Bárdio Meirelles	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva	01/06/26	03/06/26	Respondendo
38ª	Itaiópolis	179.615-1	Pedro Roberto Decomain	01/11/25	31/10/27	Titular
39ª	Ituporanga	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
41ª	Palmitos	969.292-4	Priscila Rosário Franco	01/11/25	31/10/27	Titular
42ª	Turvo	959.510-4	Marcus Vinicius dos Santos	15/12/25	31/10/27	Titular
43ª	Xanxerê	340.874-4	Lia Nara Dalmutt	01/11/25	31/10/27	Titular
		658.891-3	Marcos Augusto Brandalise	05/06/26	12/06/26	Respondendo
44ª	Braço do Norte	684.906-7	Mariana Mocelin	01/11/25	31/10/27	Titular
		372.176-0	Ana Maria Horn Vieira Carvalho	01/06/26	30/06/26	Respondendo
45ª	São Miguel do Oeste	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	01/11/25	31/10/27	Titular
		329.121-9	Maycon Robert Hammes	22/06/26	26/06/26	Respondendo
		329.121-9	Maycon Robert Hammes	29/06/26	30/06/26	Respondendo

46ª	Taió	928.593-8	Juliano Antonio Vieira	19/12/25	31/10/27	Titular
47ª	Tangará	978.704-6	Micaela Cristina Villain	06/04/26	31/10/27	Titular
48ª	Xaxim	684.729-3	Roberta Seitenfuss	01/11/25	31/10/27	Titular
49ª	São Lourenço do Oeste	631.989-0	João Augusto Pinto Lima	05/02/26	31/10/27	Titular
		684.908-3	Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes	22/06/26	30/06/26	Respondendo
50ª	Dionísio Cerqueira	632.393-6	Rafael Baltazar Gomes dos Santos	01/05/26	31/10/27	Titular
		685.039-1	Daniela Böck Bandeira	03/06/26	03/06/26	Respondendo
51ª	Santa Cecília	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento	19/02/26	31/10/27	Titular
52ª	Anita Garibaldi	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	01/11/25	31/10/27	Titular
		974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	08/06/26	30/06/26	Respondendo
53ª	São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/11/25	31/10/27	Titular
54ª	Sombrio	684.988-1	Andréia Tonin	01/11/25	31/10/27	Titular
55ª	Pomerode	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner	01/11/25	31/10/27	Titular
56ª	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner	01/11/25	31/10/27	Titular
57ª	Trombudo Central	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen	01/11/25	31/10/27	Titular
		391.453-4	Thiago Moura Furtado	01/06/26	23/06/26	Respondendo
58ª	Maravilha	391.270-1	Karen Damian Pacheco Pinto	19/12/25	31/10/27	Titular
		685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	05/06/26	05/06/26	Respondendo
		685.035-9	Raquel Marramon da Silveira	26/06/26	26/06/26	Respondendo
60ª	Guaramirim	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico	01/11/25	31/10/27	Titular
61ª	Seara	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	01/11/25	31/10/27	Titular
62ª	Imaruí	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertoletti	01/11/25	31/10/27	Titular
63ª	Ponte Serrada	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	01/11/25	31/10/27	Titular
64ª	Gaspar	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann	01/11/25	31/10/27	Titular
65ª	Itapiranga	999.562-5	Rafael Rauhen Canto	01/11/25	31/10/27	Titular
66ª	Pinhalzinho	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	01/11/25	31/10/27	Titular
		654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	16/06/26	19/06/26	Respondendo
		654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	22/06/26	25/06/26	Respondendo
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.667-9	Lara Peplau	01/06/26	02/06/26	Respondendo
		655.060-6	Marco Antonio Frassetto	03/06/26	30/06/26	Respondendo
68ª	Balneário Piçarras	372.356-9	Fernanda Morales Justino	01/11/25	31/10/27	Titular
69ª	Campo Erê	633.049-5	Vanderley José Bolfe	24/04/26	31/10/27	Titular
70ª	São Carlos	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	01/11/25	31/10/27	Titular
		928.593-8	Juliano Antonio Vieira	05/06/26	05/06/26	Respondendo
		391.386-4	Gabriel Cavalett	29/06/26	30/06/26	Respondendo
71ª	Abelardo Luz	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	01/11/25	31/10/27	Titular
		956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira	01/06/26	30/06/26	Respondendo
73ª	Imbituba	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks	01/11/25	31/10/27	Titular
74ª	Rio Negrinho	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	01/11/25	31/10/27	Titular
		934.007-6	Marco Antônio da Gama Luz Junior	01/06/26	02/06/26	Respondendo
76ª	Joinville	321.054-5	Marcelo Mengarda	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.998-8	Alan Rafael Warsch	15/06/26	30/06/26	Respondendo
77ª	Fraiburgo	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva	07/01/26	31/10/27	Titular
		953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	08/06/26	10/06/26	Respondendo
		953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	15/06/26	30/06/26	Respondendo
78ª	Quilombo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/11/25	31/10/27	Titular
		633.706-6	Rayane Santana Freitas	01/06/26	05/06/26	Respondendo
		633.707-4	Júlia Ferreira Santos	06/06/26	30/06/26	Respondendo
79ª	Içara	357.779-1	Juliana Ramthun Frasson	27/11/25	31/10/27	Titular
81ª	Papanduva	632.394-4	Thiago Ruano Toassi Costa	19/02/26	31/10/27	Titular
		633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera	01/06/26	03/06/26	Respondendo
		633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera	05/06/26	05/06/26	Respondendo
		633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera	08/06/26	12/06/26	Respondendo
82ª	São Miguel do Oeste	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers	01/11/25	31/10/27	Titular
		371.424-1	Felipe Brüggemann	08/06/26	30/06/26	Respondendo
83ª	Modelo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes	01/11/25	31/10/27	Titular
84ª	São José	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
85ª	Joaçaba	358.350-3	Francieli Fiorin	01/11/25	31/10/27	Titular
86ª	Brusque	340.461-7	Susana Perin Carnaúba	01/11/25	31/10/27	Titular
87ª	Jaraguá do Sul	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio	01/11/25	31/10/27	Titular
88ª	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani	01/11/25	31/10/27	Titular
		329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi	01/06/26	19/06/26	Respondendo
90ª	Concórdia	655.328-1	Chrystopher Augusto Danielski	19/12/25	31/10/27	Titular
		658.885-9	Fabício Pinto Weiblen	01/06/26	03/06/26	Respondendo
		658.885-9	Fabício Pinto Weiblen	05/06/26	05/06/26	Respondendo

		658.885-9	Fabício Pinto Weiblen	08/06/26	12/06/26	Respondendo
		658.885-9	Fabício Pinto Weiblen	15/06/26	15/06/26	Respondendo
91ª	Itapema	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.839-6	Leonardo Silveira de Souza	01/06/26	01/06/26	Respondendo
92ª	Criciúma	655.072-0	Carlos Eduardo Tremel de Faria	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.451-0	Marcelo Francisco da Silva	03/06/26	03/06/26	Respondendo
		340.451-0	Marcelo Francisco da Silva	05/06/26	05/06/26	Respondendo
		340.451-0	Marcelo Francisco da Silva	22/06/26	26/06/26	Respondendo
93ª	Lages	357.950-6	Gilberto Assink de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
94ª	Chapécó	658.865-4	Simão Baran Junior	01/11/25	31/10/27	Titular
95ª	Joinville	305.038-6	Ricardo Paladino	01/11/25	31/10/27	Titular
96ª	Joinville	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes	01/11/25	31/10/27	Titular
97ª	Itajaí	357.613-2	Andreza Borinelli	01/11/25	31/10/27	Titular
		357.971-9	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	01/06/26	30/06/26	Respondendo
98ª	Criciúma	319.839-1	Diógenes Viana Alves	01/11/25	31/10/27	Titular
99ª	Tubarão	300.085-0	Fred Anderson Vicente	01/11/25	31/10/27	Titular
		340.427-7	Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio	01/06/26	14/06/26	Respondendo
		303.941-2	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior	15/06/26	30/06/26	Respondendo
100ª	Florianópolis	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	01/11/25	31/10/27	Titular
102ª	Rio do Sul	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	01/11/25	31/10/27	Titular
		329.002-6	Eduardo Chinato Ribeiro	05/06/26	05/06/26	Respondendo
103ª	Balneário Camboriú	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	01/11/25	31/10/27	Titular
104ª	Lages	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
105ª	Joinville	316.073-4	Nazareno Bez Batti	01/11/25	31/10/27	Titular
		684.842-7	Luan de Moraes Melo	08/06/26	12/06/26	Respondendo
		684.842-7	Luan de Moraes Melo	15/06/26	19/06/26	Respondendo
106ª	Navegantes	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs	01/11/25	31/10/27	Titular
107ª	Palhoça	357.883-6	Claudine Vidal de Negreiros da Silva	13/04/26	31/10/27	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 3.717/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCIONEI MENDES**, matrícula n. 357.972-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 3.718/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCIONEI MENDES**, matrícula n. 357.972-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.719/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **RAFAEL DUTRA SILVEIRA MARTINS**, matrícula n. 963.760-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.720/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCIONEI MENDES**, matrícula n. 357.972-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.721/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE CAMILLO**, matrícula n. 357.593-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.731/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **GIOVANNA WOLF DAVELLI**, matrícula n. 684.904-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.736/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALBERT MEDEIROS KARL**, matrícula n. 685.023-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.738/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LAURA AYUB SALVATORI**, matrícula n. 685.032-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.739/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ANDRÉ OTÁVIO VIEIRA DE MELLO**, matrícula n. 321.058-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 36ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 08 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Meleiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.742/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PEDRO LUCAS DE VARGAS**, matrícula n. 658.883-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 2 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.747/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ANDRÉIA TONIN**, matrícula n. 684.988-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.748/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ANDRÉIA TONIN**, matrícula n. 684.988-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de maio de 2026, pela 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.749/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ANDRÉIA TONIN**, matrícula n. 684.988-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.750/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PEDRO LUCAS DE VARGAS**, matrícula n. 658.883-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.751/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **GUILHERME SCHMITT**, matrícula n. 371.864-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.752/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **FABIANO DAVID BALDISSARELLI**, matrícula n. 305.147-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de junho de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 3.753/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ANA PAULA RODRIGUES STEIMBACH**, matrícula n. 963.926-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Descanso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.754/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALEXANDRE VOLPATTO**, matrícula n. 658.890-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Descanso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.755/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **DANIELE GARCIA MORITZ**, matrícula n. 340.593-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de maio de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 3.756/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **THAYSE GÖEDERT PAULI**, matrícula n. 969.185-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Acurra, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de junho de 2026, pela PJ da Comarca de Armazém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### SÚMULA N. 250

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo

aplicativo *Teams*, realizada às 9h30min de vinte e sete de maio de 2026, deliberou o seguinte: **1. Apreciação da Notícia de Fato n. 01.2026.00008426-7, em razão da interposição de recurso contra o seu indeferimento, de relatoria do Procurador de Justiça Fernando Linhares da Silva Júnior.** Deu-se por impedida a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Presidiu este ato o Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil. O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos votantes, acolheu o voto do Relator pelo conhecimento e desprovemento do recurso interposto. **2. Deliberação sobre proposta de criação de vagas de Estagiários e Residentes em Direito para comporem as equipes da 2ª Promotoria de Justiça de São Domingos, 24ª e 25ª Promotorias de Justiça de Joinville, e das unidades do NEAVIT, além de vagas para atender a 4ª Promotoria de Justiça de Itapema, Processo n. 2026/015475.** O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta apresentada. **3. Discussão e deliberação acerca de proposta de anteprojeto de lei complementar para alteração da Lei Orgânica deste Ministério Público, em particular as regras pertinentes ao processo eleitoral para formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça e a abertura democrática de alguns espaços no âmbito da Administração Superior, nos termos da proposta anexa, objeto do Processo Administrativo n. 2025/015440.** O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, com relação à proposta apresentada se manifestou da seguinte forma: a) por unanimidade dos presentes, favoravelmente à fixação de marcos temporais objetivos para o Processo Eleitoral para formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça; b) por maioria dos presentes, contrariamente à criação de hipótese de inelegibilidade em razão de cargos e funções ocupados e previsão de hipótese desincompatibilização por afastamento, vencidas(os) a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi, e as(os) Procuradoras(es) de Justiça Humberto Francisco Scharf Vieira, Paulo Ricardo da Silva, Lenir Roslindo Piffer, Heloísa Crescenti Abdalla Freire, Eliana Volcato Nunes, Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti, Jayna Abdala Bandeira, Davi do Espírito Santo, Alex Sandro Teixeira da Cruz, Leonardo Henrique Marques Lehmann, Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães, Vânia Augusta Cella Piazza, Andrey Cunha Amorim, Marcelo Brito de Araújo, Rafael de Moraes Lima, Helen Crystine Corrêa Sanches, Geovani Werner Tramontin e Luciano Trierweiler Naschenweng; c) por unanimidade dos presentes, favoravelmente à instituição de uma licença facultativa para concorrer ao Processo Eleitoral para formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça; e d) por maioria dos presentes, favoravelmente à possibilidade de atuação de Promotores de Justiça Substitutos, com mais de dez anos de Carreira, em Centros de Apoio e Coordenadorias de Recursos, vencidos os Procuradores de Justiça Mário Luiz de Melo, Onofre José Carvalho Agostini, Abel Antunes de Mello, Ary Capella Neto, André Fernandes Indalêncio, Paulo Antonio Locatelli, Marcelo Truppel Coutinho, Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto, Julio André Locatelli, Luiz Augusto Farias Nagel, Rogério Ponzi Seligman e George André Franzoni Gil.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

VISTO:

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### SÚMULA N. 96

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, no dia vinte e sete de maio de 2026, às 10h00, com a seguinte ordem do dia, decidiu: **1. Deliberação sobre a proposta de instalação da 4ª Promotoria de Justiça de Itapema e redistribuição das atribuições das demais Promotorias de Justiça da Comarca, Processo n. 2023/016320.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. **2. Deliberação sobre proposta de proposta de redefinição das atribuições de Promotorias de Justiça na Comarca de Guaramirim, Processo n. 2023/027607.** Deu-se por impedida a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Presidiu este ato o Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil. O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos votantes, a proposta apresentada. **3. Discussão e deliberação acerca de proposta de anteprojeto de lei complementar para alteração da Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, que consolida as Leis que instituem o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em particular para promover unificação de nomenclaturas dos cargos de apoio jurídico, instituir o programa de colaboração de servidores entre unidades ministeriais e criar hipótese para a concessão de função gratificada destinada ao assessoramento jurídico, além de atualizar o quantitativo de cargos de provimento em comissão que foram transformados em decorrência de exoneração, conforme estudos promovidos nos autos do Processo Administrativo n. 2025/029987.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça acolheu, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada.

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**MARCELO BRITO DE ARAÚJO**

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
V I S T O:  
**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA  
PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL N. 132/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Descanso (Processo 11/2026).

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 3/6/2026, ÀS 14 HORAS:

#### CONSELHEIRA ELIANA VOLCATO NUNES

Notícia de Fato n. 01.2026.00016729-8 da 14ª de Joinville  
Notícia de Fato n. 01.2026.00021429-7 da 14ª de Joinville  
Notícia de Fato n. 01.2026.00010425-8 da 2ª de Palhoça  
Procedimento Preparatório da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz  
Inquérito Civil n. 06.2025.00004773-5 da 5ª de Chapecó  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001307-4 da 20ª de Joinville  
Inquérito Civil n. 06.2025.00005230-5 da 13ª de Lages  
Inquérito Civil n. 06.2025.00003779-2 da 2ª de Itapoá  
Inquérito Civil n. 06.2015.00002995-6 da 2ª de Laguna  
Inquérito Civil n. 06.2025.00005269-3 da 3ª de Sombrio  
Inquérito Civil n. 06.2024.00005086-9 da 1ª de Garopaba  
Inquérito Civil n. 06.2026.00001648-0 da 2ª de Presidente Getúlio  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002512-0 de Correia Pinto  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002768-3 de Correia Pinto

#### CONSELHEIRO CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Notícia de Fato n. 01.2026.00023654-7 da 12ª da Capital  
Notícia de Fato n. 01.2026.00009529-7 da 2ª de Biguaçu  
Notícia de Fato n. 01.2026.00012820-6 da 2ª de Ibirama  
Notícia de Fato n. 01.2026.00013347-5 de Ascurra  
Notícia de Fato n. 01.2025.00065038-8 de Mondai  
Notícia de Fato n. 01.2026.00018221-1 de Urubici  
Procedimento Administrativo n. 09.2026.00002461-3 da 11ª de São José  
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00000377-3 da 5ª de Blumenau  
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00004519-2 da 3ª de Sombrio  
Inquérito Civil n. 06.2024.00001329-6 da 2ª de Araranguá  
Inquérito Civil n. 06.2015.00008000-9 da 4ª de Concórdia  
Inquérito Civil n. 06.2025.00002076-8 da 21ª de Joinville  
Inquérito Civil n. 06.2025.00004020-9 da 4ª de Tubarão  
Inquérito Civil n. 06.2026.00001544-7 da 3ª de Araquari  
Inquérito Civil n. 06.2024.00004792-0 da 2ª de Ituporanga  
Inquérito Civil n. 06.2025.00005044-0 da 1ª de Mafra  
Inquérito Civil n. 06.2024.00005137-9 de Taió

#### CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2025.00062158-2 da 9ª de Balneário Camboriú.

Notícia de Fato n. 01.2026.00017226-8 da 1ª de Brusque  
 Notícia de Fato n. 01.2026.00016634-4 da 2ª de São Joaquim  
 Notícia de Fato n. 01.2025.00050094-6 de Mondai  
 Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003253-1 da 26ª da Capital  
 Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001683-5 da 40ª da Capital  
 Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003424-0 da 5ª de Blumenau  
 Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002176-7 da 3ª de Sombrio  
 Inquérito Civil n. 06.2016.00007511-0 da 2ª de Curitiba  
 Inquérito Civil n. 06.2026.00001677-9 da 6ª de Jaraguá do Sul  
 Inquérito Civil n. 06.2020.00000260-6 da 1ª de Balneário Piçarras  
 Inquérito Civil n. 06.2019.00000714-5 da 2ª de Barra Velha  
 Inquérito Civil n. 06.2020.00000737-8 da 1ª de Imbituba  
 Inquérito Civil n. 06.2025.00004617-0 da 3ª de Sombrio  
 Inquérito Civil n. 06.2022.00004035-2 da 1ª de Videira  
 Inquérito Civil n. 06.2023.00004216-5 da 3ª de Xanxerê  
 Inquérito Civil n. 06.2026.00001537-0 de Lebon Régis  
 Inquérito Civil n. 06.2025.00002058-0 de Taió  
 Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

## COMISSÃO DE CONCURSO

### 45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA COMUNICADO N. 22

**Objeto: RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 21, VISANDO FAZER A INSERÇÃO DE INFORMAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DE LISTA GERAL CONTIDA NO TÓPICO 4, MANTENDO INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TÓPICOS E INFORMAÇÕES**

A Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso, órgão auxiliar de natureza transitória, constituída para realizar a seleção de candidatos ao ingresso na carreira do Ministério Público, para provimento de cargos de Promotor de Justiça Substituto, objeto do Edital do 45º Concurso Público[1], em cumprimento ao disposto no Subitem 12.13.2[2] e seguintes do Edital, **COMUNICA** a retificação do Comunicado 21, visando fazer a inserção de informação na classificação de lista geral contida no Item 4, mantendo inalterados todos os demais tópicos e informações:

1. Foram considerados **classificados**, constando na **listagem geral**, também inseridos os candidatos com deficiência, negros e pardos:

Inscrição	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
18774407	N	N	6,037	7,120	8,485	7,214
20083521	N	N	6,034	6,315	8,610	6,986
19058349	N	N	6,010	6,435	8,510	6,985
19015631	N	N	6,041	7,190	7,530	6,920
19548559	N	N	6,029	6,005	8,460	6,831
18693814	N	N	6,009	6,575	7,773	6,786
19632509	N	N	6,245	6,063	8,045	6,784
18692591	N	N	6,003	6,015	8,280	6,766
18909191	N	N	6,087	6,255	7,940	6,761
19153350	N	N	6,045	6,041	8,075	6,720
19701799	N	N	6,175	6,740	7,155	6,690
20024118	N	N	6,000	6,040	8,010	6,683
18722768	N	N	6,000	6,714	7,285	6,666
20065370	N	N	6,040	6,000	7,860	6,633
18746799	N	N	6,000	6,010	7,880	6,630
19280513	N	N	6,147	6,070	7,665	6,627
20204655	N	N	6,023	6,175	7,675	6,624
19699921	N	S	6,002	6,165	7,700	6,622
20273223	N	N	6,097	6,605	7,005	6,569
18694497	N	N	6,022	6,150	7,460	6,544
18680402	N	N	6,012	6,328	7,160	6,500
19607563	N	N	6,010	6,055	7,325	6,463
18728413	N	N	6,167	6,041	7,180	6,463
20202911	N	N	6,027	6,075	7,265	6,456

18783554	N	N	6,032	6,010	7,310	6,451
18762549	N	N	6,015	7,025	6,215	6,418
19772416	N	S	6,005	6,320	6,890	6,405
19311508	N	N	6,006	6,085	7,090	6,394
18761992	N	N	6,000	6,000	7,180	6,393
18693229	N	N	6,028	6,050	7,080	6,386
19414501	N	N	6,195	6,070	6,795	6,353
18741940	S	N	6,015	6,575	6,420	6,337
19088825	N	N	6,280	6,595	6,070	6,315
19721048	N	N	6,160	6,000	6,735	6,298
18887406	N	N	6,130	6,035	6,710	6,292
18683193	N	N	6,016	6,610	6,125	6,250
19395108	N	N	6,029	6,120	6,585	6,245
19519478	N	N	6,270	6,025	6,340	6,212
19730187	N	S	6,074	6,245	6,210	6,176

**2. Lista de classificação especial, para candidatas com deficiência:**

Inscrição	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
18741940	S	N	6,015	6,575	6,420	6,337

**3. Lista de classificação especial, para candidatas negros e pardos:**

Inscrição	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
19699921	N	S	6,002	6,165	7,700	6,622
19772416	N	S	6,005	6,320	6,890	6,405
19730187	N	S	6,074	6,245	6,210	6,176

**4. E, em atendimento ao disposto no Subitem 12.14[3] do Edital do 45º Concurso, segue abaixo a listagem com as notas obtidas por todos os candidatos partícipes do Processo Seletivo Preambular Discursivo:**

Inscrição	Deficiência	Negro/pardo	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Média
18774407	N	N	6,037	7,120	8,485	7,214
20083521	N	N	6,034	6,315	8,610	6,986
19058349	N	N	6,010	6,435	8,510	6,985
19015631	N	N	6,041	7,190	7,530	6,920
19548559	N	N	6,029	6,005	8,460	6,831
18693814	N	N	6,009	6,575	7,773	6,786
19632509	N	N	6,245	6,063	8,045	6,784
18692591	N	N	6,003	6,015	8,280	6,766
18909191	N	N	6,087	6,255	7,940	6,761
19153350	N	N	6,045	6,041	8,075	6,720
19701799	N	N	6,175	6,740	7,155	6,690
20024118	N	N	6,000	6,040	8,010	6,683
18722768	N	N	6,000	6,714	7,285	6,666
20065370	N	N	6,040	6,000	7,860	6,633
18746799	N	N	6,000	6,010	7,880	6,630
19280513	N	N	6,147	6,070	7,665	6,627
20204655	N	N	6,023	6,175	7,675	6,624
19699921	N	S	6,002	6,165	7,700	6,622
20273223	N	N	6,097	6,605	7,005	6,569
18694497	N	N	6,022	6,150	7,460	6,544
18680402	N	N	6,012	6,328	7,160	6,500
18728413	N	N	6,167	6,041	7,180	6,463
19607563	N	N	6,010	6,055	7,325	6,463
18718825	N	N	6,011	5,350	8,015	6,459
20202911	N	N	6,027	6,075	7,265	6,456
18783554	N	N	6,032	6,010	7,310	6,451
19546980	N	N	4,966	6,435	7,950	6,450
18762549	N	N	6,015	7,025	6,215	6,418
19772416	N	S	6,005	6,320	6,890	6,405
18682863	N	N	4,599	7,310	7,275	6,395
19311508	N	N	6,006	6,085	7,090	6,394
18761992	N	N	6,000	6,000	7,180	6,393
18693229	N	N	6,028	6,050	7,080	6,386
19414501	N	N	6,195	6,070	6,795	6,353
18741940	S	N	6,015	6,575	6,420	6,337
19088825	N	N	6,280	6,595	6,070	6,315
19721048	N	N	6,160	6,000	6,735	6,298

18887406	N	N	6,130	6,035	6,710	6,292
18704190	N	N	5,651	4,640	8,505	6,265
18683193	N	N	6,016	6,610	6,125	6,250
19395108	N	N	6,029	6,120	6,585	6,245
20004109	N	N	5,231	6,070	7,380	6,227
19519478	N	N	6,270	6,025	6,340	6,212
18682162	N	N	4,935	5,270	8,420	6,208
19730187	N	S	6,074	6,245	6,210	6,176
19366841	N	N	4,885	6,015	7,360	6,087
19841817	N	S	4,293	6,006	7,880	6,060
18680194	N	N	4,905	5,215	8,000	6,040
19605498	N	S	4,919	3,990	8,900	5,936
18681549	N	N	6,024	3,950	7,810	5,928
18724442	N	S	5,570	5,405	6,790	5,922
18743323	N	N	4,989	4,870	7,815	5,891
19433450	N	N	4,357	5,065	8,130	5,851
19364075	N	N	5,350	4,855	7,305	5,837
18752624	N	N	3,946	6,013	7,540	5,833
20191740	N	N	5,345	4,105	8,040	5,830
19158688	N	N	4,362	6,000	7,100	5,821
18956521	N	N	3,375	6,010	8,030	5,805
18711987	N	N	4,976	5,130	7,255	5,787
19569068	N	N	4,289	5,205	7,730	5,741
18698697	N	N	3,825	5,210	8,180	5,738
18748627	N	N	4,432	4,220	8,530	5,727
18690726	N	N	4,807	4,955	7,415	5,726
18884458	N	N	4,195	6,585	6,370	5,717
20259948	N	N	5,218	3,735	8,160	5,704
19994060	N	N	4,694	6,260	6,145	5,700
19806736	N	N	4,191	6,824	6,070	5,695
20249292	N	N	4,846	4,430	7,730	5,669
19830505	N	N	4,731	5,133	7,130	5,665
19059612	N	N	4,670	4,070	8,215	5,652
18761313	N	N	5,036	4,920	6,985	5,647
18755968	N	N	4,044	5,045	7,835	5,641
18769756	N	N	4,916	4,380	7,525	5,607
20109008	N	N	4,589	4,490	7,730	5,603
19247230	N	N	4,218	5,720	6,790	5,576
19005067	N	S	4,425	5,090	7,170	5,562
18719040	N	N	3,880	4,980	7,810	5,557
19546513	N	N	6,008	3,680	6,970	5,553
19307306	N	N	5,040	4,035	7,540	5,538
18728294	N	N	6,010	4,355	6,230	5,532
19030843	N	N	4,252	6,629	5,715	5,532
19341237	N	N	4,357	5,090	7,110	5,519
19032900	N	N	4,380	6,049	6,115	5,515
19459866	N	N	3,928	6,085	6,505	5,506
19615019	N	S	3,350	6,016	7,145	5,504
19815808	S	N	4,341	5,010	7,155	5,502
18697844	N	N	3,857	6,705	5,940	5,501
20071078	N	N	4,051	4,430	8,010	5,497
20318081	N	N	3,905	5,100	7,470	5,492
18771572	N	N	3,688	5,640	7,080	5,469
18721060	N	N	4,138	4,803	7,465	5,469
18961266	N	N	4,365	6,010	5,990	5,455
18734626	N	N	4,270	6,009	6,065	5,448
18686451	N	N	4,097	5,035	7,145	5,426
19023774	N	N	4,030	5,049	7,185	5,421
20307276	N	N	4,690	4,090	7,450	5,410
18790356	N	N	4,823	5,350	6,045	5,406
19202377	N	N	4,077	5,345	6,785	5,402
18793355	N	S	6,104	2,415	7,660	5,393
18794726	N	N	4,473	6,035	5,665	5,391
19541406	N	N	6,000	4,105	6,065	5,390
18714609	N	N	6,052	3,640	6,320	5,337
18965970	N	N	4,630	4,143	7,205	5,326
19591390	N	N	3,165	4,710	8,095	5,323

20170068	N	S	5,080	4,615	6,260	5,318
19626762	N	N	3,710	5,485	6,760	5,318
18680712	N	N	3,792	4,575	7,520	5,296
20320701	N	S	3,600	6,090	6,180	5,290
20064314	N	N	3,911	3,860	8,080	5,284
19828527	N	N	5,002	3,405	7,380	5,262
18696945	N	S	4,891	5,415	5,455	5,254
19863292	N	N	4,107	3,925	7,690	5,241
19957300	N	N	3,616	4,685	7,405	5,235
19736649	N	N	3,858	5,290	6,545	5,231
20318480	S	N	4,500	3,830	7,345	5,225
19401647	N	N	4,189	3,850	7,630	5,223
19988818	N	N	3,280	5,055	7,335	5,223
19657218	N	S	3,912	4,800	6,900	5,204
18689728	S	N	3,714	5,045	6,850	5,203
19612044	N	N	4,200	4,265	7,140	5,202
19859775	N	N	4,337	4,110	7,115	5,187
20279825	N	N	4,430	3,225	7,880	5,178
19408340	N	N	4,834	3,440	7,245	5,173
18725961	N	N	4,060	3,580	7,860	5,167
19479646	N	N	4,574	5,330	5,590	5,165
18804551	N	N	4,383	4,365	6,735	5,161
18747175	N	N	2,130	6,620	6,720	5,157
18718000	N	N	4,335	4,055	7,070	5,153
18687512	N	N	3,502	4,990	6,940	5,144
18685374	S	N	5,120	3,395	6,915	5,143
19211651	N	N	4,739	3,925	6,710	5,125
20275609	N	N	4,725	3,460	7,130	5,105
19838603	N	N	3,761	3,870	7,670	5,100
20066449	N	N	4,298	3,670	7,320	5,096
19595883	N	N	3,252	6,000	6,005	5,086
20272120	N	N	5,159	2,465	7,615	5,080
18724590	N	S	3,505	4,637	7,080	5,074
19302630	N	N	3,364	4,225	7,620	5,070
18711405	N	N	6,006	2,335	6,870	5,070
19024878	N	N	3,155	6,095	5,940	5,063
18907113	N	N	3,655	5,066	6,375	5,032
20079150	N	N	4,368	3,885	6,840	5,031
19582056	N	N	3,809	4,050	7,205	5,021
19994567	N	N	3,694	4,070	7,245	5,003
20301464	N	N	2,890	4,535	7,545	4,990
18703640	S	N	3,915	3,995	7,045	4,985
19275102	N	N	4,353	4,425	6,155	4,978
19714335	N	S	4,450	3,955	6,490	4,965
20277415	S	N	4,800	3,985	6,105	4,963
18713416	N	N	4,241	4,650	5,995	4,962
19667930	N	N	2,610	4,972	7,285	4,956
20088000	N	N	3,717	4,385	6,730	4,944
19699832	N	N	3,931	3,540	7,290	4,920
18679676	N	N	4,865	4,570	5,315	4,917
18690300	N	S	3,583	4,605	6,540	4,909
18785239	N	N	4,262	4,210	6,250	4,907
20290640	N	S	3,750	3,780	7,150	4,893
19961618	N	N	2,950	4,220	7,490	4,887
19135173	N	N	3,340	4,589	6,710	4,880
19128215	N	S	4,556	4,075	6,000	4,877
18719406	N	N	3,690	4,120	6,820	4,877
19502915	N	N	3,232	4,345	7,035	4,871
18803890	N	S	3,808	4,650	6,110	4,856
19083890	N	N	3,180	4,495	6,865	4,847
20302142	N	N	3,918	4,525	6,090	4,844
19390459	N	N	4,606	2,855	7,070	4,844
18778909	N	N	4,363	3,855	6,270	4,829
18696333	S	N	4,241	4,370	5,840	4,817
20056834	N	N	3,797	3,750	6,900	4,816
18728057	S	N	4,010	2,715	7,695	4,807
19479859	N	N	3,995	3,980	6,440	4,805

19310277	S	S	4,926	3,445	5,960	4,777
19606133	N	N	3,379	5,185	5,760	4,775
19773846	N	N	3,660	4,615	6,015	4,763
20296363	N	N	4,440	3,385	6,460	4,762
18715346	N	N	5,246	2,025	7,005	4,759
19599625	N	S	3,670	3,176	7,385	4,744
19460902	N	N	4,539	3,420	6,265	4,741
20318847	N	N	3,180	4,825	6,205	4,737
19848820	N	S	3,771	3,770	6,665	4,735
18774920	N	N	3,472	2,825	7,895	4,731
20203527	N	N	3,230	3,155	7,790	4,725
18870376	N	N	3,825	3,695	6,575	4,698
19459858	N	N	4,210	3,090	6,790	4,697
19096046	N	N	3,780	4,034	6,210	4,675
18733395	N	N	2,850	3,990	7,155	4,665
20279507	N	N	4,035	3,770	6,175	4,660
20291140	N	N	2,610	4,895	6,460	4,655
19132506	N	N	4,175	3,840	5,905	4,640
19507542	N	N	3,431	3,190	7,295	4,639
19828098	N	N	3,215	4,405	6,295	4,638
19747799	N	N	3,446	3,315	7,125	4,629
19359039	N	S	3,540	4,590	5,740	4,623
19554451	N	N	4,197	2,825	6,840	4,621
19954948	N	N	3,045	4,395	6,415	4,618
20281242	N	N	3,780	3,750	6,310	4,613
20290861	N	S	3,100	4,120	6,550	4,590
18694276	N	S	4,160	5,247	4,270	4,559
19771398	N	N	3,015	3,060	7,590	4,555
18724124	N	N	3,435	3,815	6,405	4,552
18686923	N	N	3,860	4,685	5,110	4,552
19461356	N	N	4,069	4,270	5,310	4,550
19871970	N	N	3,031	3,685	6,850	4,522
20287810	N	N	3,780	3,060	6,720	4,520
19650566	N	N	3,325	3,390	6,775	4,497
18759068	N	N	4,266	3,375	5,790	4,477
18695493	N	N	3,075	3,089	7,220	4,461
19551541	N	N	3,716	2,015	7,625	4,452
18708790	N	N	3,861	3,140	6,235	4,412
19817754	N	S	3,080	4,766	5,375	4,407
20118619	N	N	2,879	3,270	7,065	4,405
18872670	N	N	2,350	3,715	7,145	4,403
18791557	N	S	2,484	4,560	6,155	4,400
19756445	N	N	2,336	4,145	6,655	4,379
18685927	N	N	3,146	2,990	6,930	4,355
19596596	N	N	2,931	3,800	6,295	4,342
19414013	N	S	3,496	4,020	5,480	4,332
18680275	N	S	3,138	4,415	5,410	4,321
19132204	N	S	2,890	5,132	4,930	4,317
18905412	N	N	3,292	2,345	7,190	4,276
18749780	N	N	3,254	3,155	6,370	4,260
19815310	S	N	2,530	3,125	7,080	4,245
19720777	N	N	2,836	3,180	6,720	4,245
20076169	N	N	3,597	2,130	6,935	4,221
18871798	N	N	3,639	2,675	6,335	4,216
20135750	N	N	3,215	3,015	6,265	4,165
18887457	N	N	2,828	2,485	7,160	4,158
19340427	N	S	3,932	3,050	5,485	4,156
20310242	N	N	2,972	3,230	6,185	4,129
19396368	N	N	2,943	3,060	6,310	4,104
18680933	N	N	3,487	2,085	6,705	4,092
19340834	N	N	3,980	3,470	4,760	4,070
18682367	N	S	3,797	2,585	5,795	4,059
20253451	N	S	3,120	1,990	7,045	4,052
18692320	N	S	3,642	1,410	7,055	4,036
20115830	N	S	3,476	2,205	6,410	4,030
19171625	N	S	2,220	3,550	6,295	4,022
18760317	S	N	2,662	3,710	5,680	4,017

18798187	N	N	3,544	1,940	6,520	4,001
19383800	N	N	2,996	3,385	5,570	3,984
19310471	N	N	3,380	1,720	6,780	3,960
20293178	S	N	2,470	3,475	5,910	3,952
18921795	N	S	3,432	3,972	4,395	3,933
19303181	N	N	4,787	2,030	4,785	3,867
19777604	N	N	2,395	3,655	5,445	3,832
19189770	N	N	2,966	3,070	5,390	3,809
18945880	N	S	2,030	2,424	6,950	3,801
19981635	N	N	2,090	3,635	5,650	3,792
18799965	N	N	4,021	2,375	4,960	3,785
19701217	N	S	2,737	4,760	3,810	3,769
19199368	N	S	2,643	2,725	5,770	3,713
20048696	N	N	2,879	1,140	7,100	3,706
19865937	N	N	2,405	1,905	6,755	3,688
19840357	N	S	2,428	3,195	5,435	3,686
18903037	N	S	2,729	3,335	4,975	3,680
19584547	N	N	2,830	1,240	6,725	3,598
18730450	N	N	3,705	2,760	4,170	3,545
20050828	N	S	2,489	2,925	5,120	3,511
19366892	N	N	3,446	0,375	6,590	3,470
18805515	N	N	3,164	2,105	4,870	3,380
18698565	N	S	1,944	0,300	7,730	3,325
19192894	N	S	3,040	1,360	5,230	3,210
20231849	S	N	2,838	0,320	6,165	3,108
18893295	N	N	3,965	0,290	4,995	3,083
18782140	S	N	3,373	0,430	5,195	2,999
20244126	N	S	2,428	0,890	5,510	2,943
18702929	N	S	2,982	0,680	5,105	2,922
18729851	N	S	3,090	0,565	4,740	2,798
20270313	N	S	3,429	1,245	3,680	2,785
19799357	N	N	2,794	1,675	3,685	2,718
19737963	N	N	4,056	2,895	0	2,317
20226080	N	S	1,970	0,480	4,200	2,217
19935994	N	N	3,678	0	0	1,226
18683622	N	N	3,536	0	0	1,179
20269501	N	N	3,460	0	0	1,153
19671776	N	S	2,975	0	0	0,992
18898300	S	N	1,680	0	0	0,560
18806813	S	N	0	0	0	0
18684491	N	N	0	0	0	0
19355963	N	S	0	0	0	0
19536801	N	N	0	0	0	0
19487363	N	S	0	0	0	0
19656840	S	N	0	0	0	0
19286929	N	N	0	0	0	0
19420579	N	N	0	0	0	0
18682839	N	N	0	0	0	0
19770260	N	N	0	0	0	0
18697399	N	S	0	0	0	0
20121679	N	N	0	0	0	0
18731201	N	S	0	0	0	0
19581688	N	S	0	0	0	0
19077815	N	N	0	0	0	0

**5. O prazo para interposição de recurso**, nos termos do Subitem 21.1.1, alínea 'd' do Edital do 45º Concurso e do art. 51, inciso I, alínea 'd' da Resolução n. 02/2025/CSMP, bem como, previsão constante do Cronograma do Edital - Subitem 2.1 -, **fica estabelecido entre os dias 27 e 28 de maio de 2026**, exclusivamente pela *Internet*, no site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na área do candidato.

**5.1** Nos termos do § 9º do art. 51 da Resolução n. 02/2025/CSMP, pretendendo o candidato questionar o resultado de mais de uma questão da prova, deverá formular o seu pedido e as respectivas razões em petições distintas, tantas quantas forem as questões recorridas.

**6.** Nos termos do Subitem 12.15 do Edital inaugural, as provas discursivas, juntamente do gabarito conferido por cada examinador, ficarão à disposição do candidato, pela *Internet*, no site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na área do candidato, assim como, perante a Secretaria da Comissão de Concurso, durante o prazo de 2 (dois) dias úteis, nos termos da alínea 'c' do § 1º do art. 51 da Resolução n. 02/2025/CSMP.

**6.1** Preferindo o candidato obter cópias das provas por meio físico, poderá fazê-lo pessoalmente, ou por procurador com poderes específicos, junto ao apoio da Secretaria-Geral do MPSC, das 13h às 18h, nos dias 27 e 28 de maio de 2026, no Ed. Ministério Público.

**7.** A listagem com a **relação total**, contemplando o nome e o aproveitamento de todos os candidatos participantes do certame, com a indicação do número de inscrição e das respectivas notas, está disponível no endereço eletrônico da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 45º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MPSC

[1] Publicizado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina - DOE/MPSC, em 5 de dezembro de 2025.

[2]**12.13.2** - A Comissão de Concurso divulgará as notas obtidas pelos candidatos em cada uma das provas do Processo Seletivo Preambular Discursivo, e a média aritmética delas, calculada na forma do subitem 12.13.1 deste Edital (*12.13.1 - Será admitida, na fração de nota, três casas de milhar, não havendo arredondamento para além dessas*).

[3]**12.14** - As notas obtidas pelos candidatos em cada uma das provas do Processo Seletivo Preambular Discursivo e a média aritmética delas, serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (<https://www.mpsc.mp.br/diario-oficial>).

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

*Por entrância e ordem alfabética*

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00040142-6**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** André Jair Elias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Excludente de ilicitude.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 27/4/2026

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00005646-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/5/2026

Parte: Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMESC (CIS AMESC).

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Apuração de eventual irregularidade na contratação de servidores por parte da CIS AMESC, para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Araranguá. Constatação positiva. Situação irregular há anos. Ausência de providências resolutivas. Ajuizamento de Ação Civil Pública sob o n. 5008399-67.2026.8.24.0004, na qual se busca a reestruturação da política de gestão de pessoas e recrutamento do CISAMESC, visando à eliminação definitiva do estado de desconformidade constitucional e à implementação integral da regra do concurso público, mediante etapas estruturantes típicas de um litígio estrutural. Arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001153-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/5/2026

Parte: Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Apuração da compatibilidade da página da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC) na rede mundial de computadores às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011). Constatação de irregularidades. Ajuizada Ação Civil Pública de n. 5008618-80.2026.8.24.0004 visando à obtenção de provimento jurisdicional que condene a AMESC no cumprimento da obrigação de fazer consistente na adequação de seu sítio oficial e das publicações no Portal da Transparência à Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003821-0**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/5/2026

Parte: Município de Araranguá.

Conclusão: inquérito civil. Moralidade administrativa. Investigação de eventual utilização excessiva, pelo Município de Araranguá, de cargos de natureza temporária para o suprimento de necessidades funcionais permanentes, fora das hipóteses legais e sem planejamento e dimensionamento prévios adequados. Constatação positiva. Ajuizamento de Ação Civil Pública sob o n. 5008614-43.2026.8.24.0004, a qual busca a reestruturação da política de gestão de pessoas e recrutamento do Município de Araranguá, visando à eliminação definitiva do estado de desconformidade constitucional por descumprimento da regra do concurso público, mediante implementação de etapas típicas de um litígio estrutural. Arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00222623-0 (SIG) E 5009088-11.2026.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** José Eulândio da Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 27/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00240246-5 (SIG) E 5009858-04.2026.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Jefferson Longen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 27/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00184278-1 (SIG) E 5013341-38.2023.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Guilherme Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99211-7968 - e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 24/3/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00280407-2 (SIG) E 5020963-71.2023.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodrigo Dematé.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99249-8033 - e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 24/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00456662-0 (SIG) E 5030576-81.2024.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lindomar da Silva Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99211-7968 - e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 3/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00249453-0 (SIG) E 5017696-23.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Douglas Wendler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99249-8033 - e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 23/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00365934-5 (SIG) E 5026460-95.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Emerson Alexandre Mazetto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99249-8033 - e-mail: blumenau08pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carlos Alberto da Silva Galdino

Data: 24/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00400914-7 (SIG) E 5003551-14.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Charlen Francisco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99211-7968 - e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 20/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00413966-0 (SIG) E 5029988-40.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabriel Alexandre Geral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99211-7968 - e-mail: blumenau09pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leandro Garcia Machado

Data: 14/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00523253-8**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Janaína de Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ([Brusque04PJ@mpsc.mp.br](mailto:Brusque04PJ@mpsc.mp.br)), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque, telefone: (47) 3255-8504.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

Data: 18/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00196426-2 (SIG) E 5008033-58.2026.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alana Carolyne Diniz Gomes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail ([capital05pj@mpsc.mp.br](mailto:capital05pj@mpsc.mp.br)), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00239328-2 E 5009830-69.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago Matheus Antunes Neves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail ([capital42pj@mpsc.mp.br](mailto:capital42pj@mpsc.mp.br)), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00239328-2 E 5009830-69.2026.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Stefany Fátima Lemes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00004581-4**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jorge Vinícios dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 303, § 1º (c/c art. 302, § 1º, inciso I), do Código de Trânsito Brasileiro. Dúvida quanto à dinâmica da colisão. Ausência de outros elementos de prova. Versões conflitantes. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 26/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00596148-9**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dulcinea Duque Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital18PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Gustavo Richard, 434, Forum de Florianópolis, Centro, Florianópolis - CEP 88020-901.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 25/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00103617-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, por meio deste, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima referido, em razão da inexistência de elementos mínimos aptos ao oferecimento da denúncia e da ausência de

comprovação da materialidade do fato.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade. Não foram constatadas lesões ou sofrimento animal. Inexistência de testemunha ocular.

Membro do Ministério Público: Luana Pereira Neco da Silva

Data: 26/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5000333-41.2026.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Claudinei Alvez da Cruz Madalena.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, dos crimes de lesão corporal, ameaça e descumprimento de medida protetiva, por Claudinei Alvez da Cruz Madalena, no dia 1º/1/2021, contra A. F. F. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Larissa Zomer Loli

Data: 11/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5002919-22.2024.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Losnei Correa da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-8947, e-mail (capital34pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, 8º andar, sala 801, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado em razão de suposta prática do crime previsto no artigo 129, § 9º, do Código Penal por Jose Antonio Pimentel da Silva em 13/2/2022 contra Losnei Correa da Silva. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada e indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 29/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5073636-25.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** S. G. L. V.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e lesão corporal por J.

D. C. da S., em 22/1/2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 26/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5073636-25.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** J. D. C. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e lesão corporal por J. D. C. da S., em 22/1/2024. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 26/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5076480-45.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodrigo Reiter Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado em razão de suposta prática do crime previsto no artigo 24-A da Lei n. 11.340/2006 por Rodrigo Reiter Ramos, no dia 23/12/2021, contra F. R. S. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

Data: 29/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5076521-12.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cleison da Silva Romão.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado em razão de suposta prática do crime previsto no artigo 129, § 9º, do Código Penal por Cleison da Silva Romão, no dia 3/1/2022, contra T. R. O. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 29/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5077061-60.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Rubens Dhamer Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado em razão de suposta prática dos crimes previstos nos artigos 147, 140 e 155, todos do Código Penal, por João Rubens Dhamer Junior em 27/2/2022 contra C. P. S. H. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Índícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 30/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5077061-60.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** C. P. S. H.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99162-8947, e-mail (capital34pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, 8º andar, sala 801, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado em razão de suposta prática dos crimes previstos nos artigos 147, 140 e 155, todos do Código Penal, por João Rubens Dhamer Junior em 27/2/2022 contra C. P. S. H. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Índícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 30/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000979-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** a coletividade.

A pessoa a quem interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** área criminal. Suposta prática do delito previsto no art. 20, *caput*, da Lei n. 7.716/1989, por docente da EEB Professora Maria Amin Ghanem, do Município de Joinville. Suficientes indícios de materialidade e autoria. Satisfeita justa causa para instauração de investigação criminal. Requisitado de procedimento investigatório. Informada a instauração do Inquérito Policial n. 728.2026.00031. Apreciação do mérito após a conclusão das investigações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

Data: 26/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00104615-8**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Adauan Dauto Raimundo Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 308 c/c art. 298, inciso III, ambos do Código de Trânsito Brasileiro. Perigo de dano não configurado. Fato atípico. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 27/5/2026

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001976-5**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/5/2026

Partes: 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital e Pescados Dededa Ltda.

Objeto: apurar possível prática comercial abusiva e ilegal, por parte da empresa Pescados Dededa Ltda. (CNPJ n. 01.938.002/0002-70), consistente na comercialização de pescados sem comprovação de origem ou autorização do órgão competente.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002075-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/5/2026

Partes: Patrícia Alves e Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.

Objeto: apurar possível prática abusiva por parte da empresa Ingresse - Ingressos para Eventos S.A. (CNPJ n. 14.855.526/0001-68), decorrente da cobrança de taxas vinculadas à compra de ingressos para eventos.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002076-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/5/2026

Partes: 32ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital e Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

Objeto: apurar possível prática abusiva por parte da CASAN, em relação à eventual abusividade ou à ausência de transparência dos termos de compromissos celebrados com as empresas desentupidoras de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Laura Emelianne Noronha Pin

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00239566-9**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Ausência de justa causa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 26/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00591551-4 (SIG) E 5040386-50.2024.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Aline Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 21/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003808-0**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Parte: Osvaldo Granemann de Paula.

Conclusão: apreensão de produto impróprio ao consumo (tomate) por conter resíduos de agrotóxicos em desacordo com a lei. Responsabilidade do produtor precisamente identificado. Equacionamento e resolução da questão mediante celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta. Estipulação de obrigações de fazer e de pagar quantia certa como compensação pelos danos causados aos consumidores. Desnecessidade de adoção de outros instrumentos jurídicos.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004736-8**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/5/2026

Parte: Abatedouro Palmital Ltda.

Conclusão: irregularidades constatadas na fiscalização realizadas em atendimento ao Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal, realizado no mês de setembro, em Chapecó. Adequação das inconformidades pelo estabelecimento. Equacionamento e resolução da questão mediante celebração de termo de compromisso de ajustamento de conduta. Estipulação de obrigações de fazer e de pagar quantia certa como compensação pelos danos causados aos consumidores. Desnecessidade de adoção de outros instrumentos jurídicos.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002080-6**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/5/2026

Partes: representante sigiloso(a), T. M. T. Z., E. H. de F., E. H. de F. Ltda., C. da R. R. F., E. D. S. P. Ltda., E. D. S. P., E.C.S.P. e E.L.T. (representados) e Hospital Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional Oeste) (interessado).

Objeto: apurar eventual prática de nepotismo, bem como possível favorecimento em processos de contratação, no âmbito do Hospital Regional do Oeste (HRO), administrado por associação privada que recebe subvenção pública.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00095198-2 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fernanda Casemiro Gonçalves Cândido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 27/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00125422-0 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Almira Neumann Saueressig.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia - CEP 89700-901.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 28/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00178023-5 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adelar Lopes da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público promove o arquivamento do presente termo circunstanciado.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 2/5/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001895-5**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/5/2026

Parte: Município de Concórdia.

Objeto: apurar eventual prática de discriminação no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pela Sociedade Concordeense de Auxílio Fraternal (SCAF), bem como eventual falha na organização e funcionamento da rede socioassistencial do Município de Concórdia sobre a questão, especialmente no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Membro do Ministério Público: Josuel Hochwart

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007062-9**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Renan Sutério Fogaça.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo. Comunico, outrossim, sobre a possibilidade de apresentação de razões escritas ao Conselho Superior do Ministério Público, no caso de discordância, nos termos do artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. Destaca-se, ainda, sobre a possibilidade de desarquivamento destes autos ante a ocorrência de novos fatos suficientes à instauração de procedimento investigatório.

**EXTRATO DA DECISÃO:** apurar a ocorrência de possível crime de abuso de autoridade no âmbito da 2ª Delegacia de Polícia de Criciúma. Ausência de elementos indiciários que justifiquem a continuidade do procedimento ou a justa causa para adoção medidas administrativas e/ou judiciais por este Órgão Ministerial. Ausência de elementos que indiquem a prática de crime de abuso de autoridade ou qualquer irregularidade passível de apuração na área do controle externo da atividade policial. Indeferimento de instauração de notícia de fato, com fulcro no artigo 7º, inciso I, do Ato de n. 00395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva

Data: 18/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00234256-0 (SIG) E 5011080-53.2026.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adalberto Linhares Mota.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 22/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00234429-1 (SIG) E 5011095-22.2026.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabriel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 22/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00234499-1 (SIG) E 5011099-59.2026.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Josiel dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 22/5/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00234577-9 (SIG) E 5011106-51.2026.8.24.0022 (EPROC)**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Francisco da Silva Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 22/5/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00202301-3 (SIG) E 5012460-15.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Matheus Miguel Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9156-4035, e-mail: [itajai06pj@mpsc.mp.br](mailto:itajai06pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cláudia Mara Noll

Data: 28/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00486878-9 (SIG) E 5006854-58.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Francisco Romario Monteiro e Mônica de Jesus Apolinario.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99195-7937 - e-mail: [itajai08pj@mpsc.mp.br](mailto:itajai08pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton  
Data: 30/10/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004697-3**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itajaí.

Objeto: acompanhar, fomentar e fiscalizar a adoção, pelo Município de Itajaí, de medidas preventivas e preparatórias voltadas à redução de riscos e à proteção da população, do meio ambiente urbano e dos animais diante da previsão de possível atuação do fenômeno El Niño no segundo semestre de 2026, especialmente quanto à ocorrência de enchentes, enxurradas, inundações, alagamentos e deslizamentos.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000928-9**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/5/2026

Partes: Evaldo Fernandes de Lima, Andersson Júnior Mecca de Oliveira Freitas, Franklin Merten e Leandro Majolo Valeretto.

Conclusão: apurar suposta conduta irregular dos policiais penais Andersson Junior Mecca de Oliveira Freitas, Franklin Merten e Leandro Majolo Valeretto, os quais teriam agredido, de forma deliberada, o interno Evaldo Fernandes de Lima, na Cela 14 do Bloco C do Presídio Regional de Jaraguá do Sul. Falta justa causa. Lesões não constatadas no interno após sucessivas avaliações médicas. Ausência de elementos mínimos de prova. Ausência de constatação de condutas irregulares. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00104114-1 E EPROC N. 5010538-84.2026.8.24.0038**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Aline Serrão da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (joinville23pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Hermann August Lepper, 980, terceiro andar, sala 316-A, Saguáçu, Joinville - CEP: 89221-902.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de aborto sem o consentimento da gestante. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Marcelo Sebastião Netto de Campos

Data: 27/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004701-3**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 23/5/2026

Parte: Jenifer Pietraski dos Santos.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos cães no imóvel localizado na Estrada do Oeste, Vila Catarina, próximo a casa 16, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Tutores possuíam 3 (três) caninos, 1 faleceu e 2 permanecem no imóvel, após diligências adotou temporariamente outro canino. Todos os caninos foram vacinados, microchipados e castrados. Animais com o bem-estar resguardado. Arquivamento com supedâneo no art. 48º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005063-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/5/2026

Partes: sigiloso e Paola R. Nunes.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de dois cães da raça pit bull, no imóvel localizado na Rua Arara, n. 249, Bairro Aventureiro, Município de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Animal com seu bem-estar resguardado. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005147-2**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 18/5/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar suposta situação de vulnerabilidade de sete caninos no imóvel situado na Rua Atenor Douat Baptista, n. 308, Bairro Ulisses Guimarães, em Joinville. Atuação da SAMA e adoção de medidas administrativas. Adequações no abrigo, instalação de obstáculos no portão e no muro da propriedade para impedir acesso à via pública, vacinação, castração e microchipagem. Animais com a saúde e bem-estar resguardados. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024861-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/5/2026

Parte: IMA/SC.

Objeto: apurar o recebimento da Denúncia Ambiental n. 2026.5719 pelo IMA/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002041-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de cães, no imóvel localizado na Rua Cleci Borges, n. 251, Bairro Morro do Meio, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002042-8**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Tiago Carvalho,

Objeto: acompanhar situação do canino da raça pitbull sob os cuidados de Tiago Carvalho, no imóvel localizado na Dalmácia Miranda, n. 520, Bairro Cubatão, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002063-9**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Liliane Lovato.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade dos cães tutelados por Alenilda Santos de Jesus, residente na Rua Albano Schmidt, n. 1908, Bairro Comasa, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002172-7**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Iara Kloss.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino abandonado em sua residência, localizada na Rua Juan Cano Heredia, n. 632, Bairro Parque Guarani, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025420-1**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** notícia de fato destinada a apurar suposto uso indevido de estrutura de Unidade Básica de Saúde para promoção política. Alegações genéricas. Ausência de elementos mínimos de materialidade. Inexistência de indicação de agentes, datas ou circunstâncias específicas. Denúncia anônima. Reiteração de representações sem lastro probatório. Inviabilidade de atuação investigativa. Indeferimento e arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

Data: 26/5/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002124-9**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/5/2026

Parte: Município de Lages.

Objeto: 1 Apurar o pagamento de horas extras no âmbito da Administração Municipal de Lages, em especial a partir das constatações do Relatório RLA n. 25/80013304, elaborado com base em auditoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina nos atos de pessoal do Município, que apontou fragilidades nos controles de jornada de trabalho, bem como o pagamento habitual de adicionais de horas extras em quantitativos superiores aos limites estabelecidos no decreto municipal vigente. 2 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias (CF, art. 129, II e III). 3 Investigação que não se destina à perquirição da prática de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de alteração do seu objeto no curso da tramitação (aditamento de portaria) ou a instauração de nova investigação específica nesse sentido, caso surjam elementos mínimos de dolo e má-fé por parte de eventuais agentes públicos e terceiros envolvidos.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004294-3**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/5/2026

Partes: Abrigo Institucional Nova Direção, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil. Infância e juventude. Abrigo institucional. Condições estruturais, sanitárias, de segurança e de funcionamento. Irregularidades iniciais apuradas. Adoção de providências administrativas. Realização de reforma estrutural. Regularização sanitária. Inspeções técnicas e ministeriais favoráveis. Esgotamento do objeto. Ausência de fundamento para ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Claudine Vidal de Negreiros da Silva

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00399362-0 (SIG) E 5021634-86.2024.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edilene Teixeira Boaventura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99194-3463, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Vinicius Barreto Pinho

Data: 27/10/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2026.00001392-7**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Partes: Moto Clube Pedra Branca e Marcos Antonio Pereira.

Conclusão: arquivado em razão da celebração de termo de ajustamento de conduta.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2026.00002174-9**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/5/2026

Partes: SESC e Município de São José.

Objeto: rua projetada sobre imóvel de propriedade do SESC - afetação de atividades de alcance social.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002110-5**

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/5/2026

Parte: Aécio Pereira.

Objeto: apurar suposto dano ambiental causado por Aécio Pereira em virtude da supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em uma área de 3375m², sem possuir autorização do órgão ambiental competente.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00018754-0**

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**anônimo.

Há quem possa interessar, pelo presente edital, fica cientificado(a) da decisão abaixo descrita, podendo apresentar razões escritas ou juntar documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão em que será apreciada a promoção de arquivamento. As razões ou documentos poderão ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, no endereço Rua Bocaiúva, n. 1750, Centro, Florianópolis, CEP 88015-902, ou ainda junto ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de protocolo registrado nesta Promotoria de Justiça em razão de comunicação acerca de possível violação de direitos do idoso, a partir de informações encaminhadas via Disque 100, que noticiavam eventuais maus-tratos. Após instrução do procedimento com realizações de estudo técnicos pelos órgãos competentes, foi constatado que os direitos da suposta vítima se encontram plenamente garantidos.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 27/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00104909-9**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ketlyn Kauana dos Santos Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (cacador05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Porto União, n. 152, 3º Andar, Centro, Caçador - CEP 89500-151, telefone: (49) 3561-7605.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais de ameaça e vias de fato. Promoção de arquivamento por ausência de justa causa para oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 19/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00152673-6 (SIG) E 5001733-02.2026.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jeferson Capellari de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 26/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00152856-7 (SIG) E 5001741-76.2026.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonas Torres.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00179176-5 (SIG) E 5002041-38.2026.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodrigo da Conceição Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 26/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00210415-0 (SIG) E 5002396-48.2026.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Franciele do Canto de Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: [spjCamboriu@mpsc.mp.br](mailto:spjCamboriu@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00210415-0 (SIG) E 5002396-48.2026.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Franciele do Canto de Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: [spjCamboriu@mpsc.mp.br](mailto:spjCamboriu@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00138807-2 (SIG) E 5003021-94.2026.8.24.0113 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Joceane Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: [spjCamboriu@mpsc.mp.br](mailto:spjCamboriu@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00138807-2 (SIG) E 5003021-94.2026.8.24.0113 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adair Soares Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00202858-9 (SIG) E 5004540-07.2026.8.24.0113 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fagner Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa  
Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065935-7**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, Elaine Gregório, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar possível irregularidade na definição, delegação das atribuições e mudança de nomenclatura dos cargos de monitores de educação infantil do município de Camboriú. Ausência de indícios mínimos de ilegalidade qualificada, violação aos princípios da administração pública ou prática de ato apto a caracterizar improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 20/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065937-9**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** sigilo de identidade do noticiante, Reinvald Egon Wohndick, Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, Clayton Jair Szimanski Burtet, Daniela Melo Ignácio Pereira, K. N. D. C. B., a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar suposta prática de assédio e eventual conduta inadequada atribuída, em tese, a professor da rede municipal de ensino de Camboriú. Ausência de elementos concretos que evidenciem situação de risco, violação a direitos da criança e do adolescente, prática de infração disciplinar ou de ilícito penal. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 20/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066541-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** sigilo de identidade do noticiante, Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, Secretário de Administração Roberto Pereira Faria, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar possíveis irregularidades na escolha e lotação de vagas de servidores e professores nomeados por concurso público no Município de Camboriú a partir do ano letivo de 2023. Ausência de elementos mínimos indispensáveis à adequada delimitação do objeto investigado. Inércia do noticiante. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 20/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066638-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** sigilo de identidade do noticiante, Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar suposta prática de maus-tratos contra crianças matriculadas nos berçários do CEI Neide Merísio Moller. Ausência de indícios concretos de prática de ilícito civil, administrativo ou penal. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 20/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066890-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** sigilo de identidade do noticiante, Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, Cleomar Pereira Melo, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar suposta irregularidade funcional consistente em possível desvio de função e eventual assédio funcional no âmbito do CEI Odete Ramos Poltronieri, decorrente da alegada designação de servidora ocupante do cargo de monitora, submetida a restrições médicas, para o desempenho de atividades potencialmente incompatíveis com sua condição de saúde, por determinação da supervisão escolar da unidade. Irregularidades sanadas pela Administração Pública local. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 20/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067038-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Adelvan Júnior Pereira Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar possível envolvimento de atleta profissional vinculado ao Camboriú Futebol Clube em suposta manipulação de resultados de partidas de futebol, a partir de alerta preventivo encaminhado pela Unidade de Integridade do Futebol da Confederação Brasileira de Futebol - UIF/CBF, o qual aponta histórico de partidas suspeitas relacionadas a fraudes esportivas e apostas. Ausência de elementos informativos capazes de indicar a ocorrência de ilícito penal, civil ou ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 20/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065935-7**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Partes: Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, Elaine Gregório, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possível irregularidade na definição, delegação das atribuições e mudança de nomenclatura dos cargos de monitores de educação infantil do Município de Camboriú. Ausência de indícios mínimos de ilegalidade qualificada, violação aos princípios da administração pública ou prática de ato apto a caracterizar improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065937-9**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Partes: sigilo de identidade do noticiante, Reinvald Egon Wohndick, Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, Clayton Jair Szimanski Burtet, Daniela Melo Ignácio Pereira, K. N. D. C. B., a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar suposta prática de assédio e eventual conduta inadequada atribuída, em tese, a professor da rede municipal de ensino de Camboriú. Ausência de elementos concretos que evidenciem situação de risco, violação a direitos da criança e do adolescente, prática de infração disciplinar ou de ilícito penal. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066541-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Partes: sigilo de identidade do noticiante, Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, Secretário de Administração Roberto Pereira Faria, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possíveis irregularidades na escolha e lotação de vagas de servidores e professores nomeados por concurso público no Município de Camboriú a partir do ano letivo de 2023. Ausência de elementos mínimos indispensáveis à adequada delimitação do objeto investigado. Inércia do noticiante. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066638-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Partes: sigilo de identidade do noticiante, Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar suposta prática de maus-tratos contra crianças matriculadas nos berçários do CEI Neide Merísio Moller. Ausência de indícios concretos de prática de ilícito civil, administrativo ou penal. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066890-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Partes: sigilo de identidade do noticiante, Cleomar Pereira Melo, Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar suposta irregularidade funcional consistente em possível desvio de função e eventual assédio funcional no âmbito do CEI Odete Ramos Poltronieri, decorrente da alegada designação de servidora ocupante do cargo de monitora, submetida a restrições médicas, para o desempenho de atividades potencialmente incompatíveis com sua condição de saúde, por determinação da supervisão escolar da unidade. Irregularidades sanadas pela Administração Pública local. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067038-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/5/2026

Partes: Adelman Júnior Pereira Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possível envolvimento de atleta profissional vinculado ao Camboriú Futebol Clube em suposta manipulação de resultados de partidas de futebol, a partir de alerta preventivo encaminhado pela Unidade de Integridade do Futebol da Confederação Brasileira de Futebol - UIF/CBF, o qual aponta histórico de partidas suspeitas relacionadas a fraudes esportivas e apostas. Ausência de elementos informativos capazes de indicar a ocorrência de ilícito penal, civil ou ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024149-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/5/2026

Partes: Município de Camboriú, Flávia de Souza Fernandes, Inalda do Carmo Bednarski, Pâmela da Silva Borduchi, Fabiano Olegário, Gilvan, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível ocorrência de vazamento de dados sigilosos e de exposição indevida da identidade de vítima de crime sexual, no âmbito da Câmara Municipal de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024261-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/5/2026

Partes: Município de Camboriú, Secretaria Municipal de Educação de Camboriú, Marcelo Azevedo de Souza, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na utilização de recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/Básico pelo gestor Marcelo Azevedo de Souza, consistentes na aquisição de materiais destinados à EBM Anita Bernardes Ganancini.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024290-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/5/2026

Partes: anônimo, Município de Camboriú, e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta irregularidade consistente em possível pagamento duplicado decorrente de contratos de locação que, em tese, possuem identidade de objeto e finalidade no âmbito da Administração Pública.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446026-5 (SIG) E 5006872-81.2025.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Dalvan Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzton

Data: 20/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00109861-3 (SIG) E 5000657-29.2026.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Patrícia Peligrinoti Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 15/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00359971-8**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Ismael Belusso e Mailon Ademar Leite.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância dos familiares da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 27/5/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2026.00004595-2**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/5/2026

Parte: Freitas Participações e Investimentos Ltda.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado no Inquérito Civil n. 06.2021.00003400-2, com relação à regularização da área de preservação permanente do Loteamento Residencial Freitas, em Içara, e compensação ambiental do dano causado.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002013-9**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba e Município de Imbituba.

Objeto: investigar a demora excessiva de atendimento em psicologia - pediatria, no Município de Imbituba.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414732-7 (SIG) E 5003658-58.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago Gonçalves Pales Figueiredo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 3/3/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024824-3**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** ante o exposto, com fulcro nos artigos 6º e 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ, tendo em vista que os fatos relatados carecem de elementos mínimos para o início de uma apuração, indefiro a instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 19/5/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5001704-40.2026.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucivânia Matias Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 22/5/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5002479-31.2026.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adilson Henkels.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 22/5/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 5003598-37.2020.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edionara Bachmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 21/5/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002575-46.2026.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alexandro Cibulski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva.

Data: 22/5/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002677-68.2026.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marluce Vilhena Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 19/5/2026

---

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002702-81.2026.8.24.0031 (EPROC)**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thaylá Aristeu Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 22/5/2026

---

### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001907-6

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapema.

Objeto: apurar a segurança de transeuntes na Ponte Perequê-Itapema.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00413235-6 (SIG) E 5002082-86.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Helena Hoffmann Petry e Zeli Maria Correa Hasse.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, s/n - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 7/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414156-6 (SIG) E 5002086-26.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Jianyang Chen e Nathália Vitória Rosa da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, s/n - Centro, 88400-000, Ituporanga - WhatsApp: (47) 99287-7240 - e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 7/10/2025

---

#### **EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00025568-8**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: L. M. e Município de Petrolândia.

Objeto: apurar a necessidade de intervenção do Município de Petrolândia para a garantia do bem-estar dos animais acolhidos por R. S. S., na Localidade de Rio Jango.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00369727-2 (SIG) E 5003145-89.2025.8.24.0282 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Rodrigo Ferraz Kesting.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no art. 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941 e dos crimes previstos nos arts. 136, § 3º, e 147, § 1º, do Código Penal, no âmbito da Lei n. 14.344/2022. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari

Data: 8/4/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00214916-0**

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mateus Jose Poletto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de exercício ilegal de profissão ou atividade. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 25/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00214916-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paulo Francisco Kroeff.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de exercício ilegal de profissão ou atividade. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 25/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00237819-2

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jose Rafael Martins de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

Data: 25/5/2025

---

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00570846-7 (SIG) E 5003194-27.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Erik Felisberto de Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tito Gabriel Cosato Barreiro

Data: 21/5/2026

---

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00196654-9 (SIG) E 5001710-40.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanderson Maia de Oliveria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 24/5/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00196698-2 (SIG) E 5001713-92.2026.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luciano Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 24/5/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

#### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00430196-8 (SIG) E 5005263-85.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Francione Pereira Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Roberta Magioli Meirelles

Data: 13/2/2026

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001860-6**

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/5/2026

Parte: Cooperativa Regional Auriverde.

Conclusão: inquérito civil. Possível prática de poluição decorrente de lançamento de poluentes atmosféricos provenientes de caldeira em desacordo com as exigências estabelecidas na legislação ambiental por Cooperativa Regional Auriverde (CNPJ n. 83.731.927/0010-10). Requisição de inquérito policial. Cessação da poluição pela adequação voluntária da caldeira e vigência do licenciamento municipal. Exaurimento da ilegalidade. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004228-4**

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/5/2026

Parte: Município de Santa Terezinha do Progresso.

Conclusão: inquérito civil. Apurar possível irregularidade relacionada ao Edital n. 001/2025 de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de nível médio e superior no Município de Santa Terezinha do Progresso. A Administração Municipal respeitou a ordem de classificação interna e os critérios de avanço semestral estabelecidos no edital e divulgados em 24/2/2025. Lista de classificação dos candidatos por área de atuação. Provimento das vagas conforme critério do Município, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público. Comprovada necessidade de contratação de quatro estagiários para a área de Pedagogia, visando ao suporte nas creches municipais. Não houve indicação de demanda em outras áreas. Ausência de indícios de ilegalidade no chamamento de candidatos. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001632-4**

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/5/2026

Parte: Tamara Daiana Secchi.

Objeto: apurar suposto dano ambiental causado por Tamara Daiana Secchi, em virtude do descumprimento do embargo administrativo TE 3382-D, no Município de Santa Terezinha do Progresso.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00041650-8**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Luan Ramires Ocanã, João Paulo Cândido e Ana Carolina Paschoal.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas, previsto no artigo 33, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a persecução penal, em razão da inexistência de elementos probatórios mínimos de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 27/5/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00066847-1**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** sucessores legítimos de Dayane Oliveira da Rocha.

Os sucessores identificados no presente edital ficam, pelo presente, científicos acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (navegantes02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, Fórum de Navegantes - 3º andar, sala 317, São Domingos, Navegantes - CEP 88370-564, telefone: (47) 3319-7802.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio culposo previsto no artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro ocorrido no dia 10/8/2025 na BR-470, altura do km 6,1. Promoção de arquivamento. Fato atípico. Condições da estrada e luminosidade prejudiciais. Presença da vítima em meio à pista de rolamento sem passarela.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrighetti Coelho

Data: 26/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 06.2020.00004513-9**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Loureci Soares da Silva.

A pessoa jurídica identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, que dá conta do indeferimento e consequente arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2020.00004513- 9, bem como sobre a possibilidade de interpor recurso ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao prazo deste edital, mediante protocolo nesta Promotoria de Justiça (art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PGJ).

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito civil instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa por parte do servidor Loureci Soares da Silva. Prescrição. Aplicação do regime prescricional segundo a redação antiga da Lei n. 8.429/1992, isto é, antes das alterações legislativas promovidas pela Lei n. 14.230/2021 que, nesse aspecto, não retroagem. Decurso de mais de cinco anos desde a dissolução do vínculo a partir do cargo comissionado exercido, à época, pelo investigado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 21/5/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 06.2020.00004513-9**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Loureci Soares da Silva.

A pessoa jurídica identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, que dá conta do indeferimento e consequente arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2020.00004513- 9, bem como sobre a possibilidade de interpor recurso ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao prazo deste edital, mediante protocolo nesta Promotoria de Justiça (art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PGJ).

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito civil instaurado para apurar suposto ato de improbidade administrativa por parte do Servidor Loureci Soares da Silva. Prescrição. Aplicação do regime prescricional segundo a redação antiga da Lei n. 8.429/1992, isto é, antes das alterações legislativas promovidas pela Lei n. 14.230/2021 que, nesse aspecto, não retroagem. Decurso de mais de cinco anos desde a dissolução do vínculo a partir do cargo comissionado exercido, à época, pelo investigado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 26/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002571-7**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Parte: Município de Navegantes.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposto superfaturamento na execução do objeto do Processo Licitatório n. 85/2017, referente à construção de rampa de acessibilidade na Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Antunes, no Município de Navegantes, a partir de representação de vereadores fundada, essencialmente, na percepção de elevado valor global da obra e na necessidade de reforma antes de sua inauguração. Realização de diligências investigativas, com destaque para análise técnica pelo Centro de Apoio Operacional Técnico - CAT, que concluiu pela ausência de indícios de sobrepreço ou superfaturamento nos itens avaliados. Inexistência de elementos técnicos que confirmem irregularidade nos valores contratados. Possibilidade residual de vício de execução prejudicada pela inviabilidade probatória superveniente, diante da reforma da estrutura e do decurso de aproximadamente oito anos desde a execução da obra, impedindo aferição pericial quanto aos materiais originalmente empregados. Investigação fundada, em sua origem, em juízo subjetivo desacompanhado de lastro probatório mínimo, insuficiente para sustentar a continuidade da apuração após o afastamento técnico das suspeitas iniciais. Ausência de justa causa para propositura de ação civil pública ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001598-0**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Bertolino Bachmann (Prefeito de Luiz Alves) e Carlos Vicente Muller (Vice-Prefeito de Luiz Alves).

Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa prevista no art. 11, XII, da Lei n. 8.429/1992, diante das reiteradas divulgações governamentais caracterizando promoção pessoal, por Bertolino Bachmann e Carlos Vicente Muller, Prefeito e Vice, respectivamente, do Município de Luiz Alves.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00154516-2 (SIG) E 5000989-51.2025.8.24.0049 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Guilherme Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 9/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00155398-4 (SIG) E 5000990-36.2025.8.24.0049 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** M. de F. C., mãe da vítima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 1º/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00231052-0 (SIG) E 5001420-85.2025.8.24.0049 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adão Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 1º/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00276635-8 (SIG) E 5001651-15.2025.8.24.0049 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Silvania Galvão, representante de H. V. N.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 9/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00329565-3 (SIG) E 5000794-64.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Bech.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 1º/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00355713-9 (SIG) E 5000929-76.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mackon Lei da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari

Data: 1º/10/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00356135-4 (SIG) E 5000932-31.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paulo Roberto de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniel da Costa Rabello

Data: 9/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00445576-2 (SIG) E 5001468-42.2025.8.24.0567 (EPROC)**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcia Jost, irmã da vítima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 16/10/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PP - PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001695-7**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Letícia Mendes Chaicoski.

Objeto: apurar eventual omissão de cautela na guarda de animais domésticos que vêm atacando pessoas, pertencentes à residência localizada na Rua Emília Behling, 419, Centro, Pomerode.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003793-6**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Município de Bombinhas, Águas de Bombinhas e Isabela Camile da Silva dos Santos.

Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado para apurar possível reajuste irregular da tarifa de água em Bombinhas. Arquivamento em razão da ausência da constatação de irregularidades. Regularidade do procedimento administrativo-regulatório adotado. Arquivamento do feito.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001797-8**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Maria Cecília Zenere de Araujo, Fernanda Zenere Sartor e Pastório Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: apurar a possível irregularidade na construção do empreendimento denominado "San Andres", localizado na Rua Joaquim Damásio da Silva, n. 29, Loteamento Jardim Dourado II, Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002005-0**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Porto Belo e Visimed Serviços Médicos.

Objeto: apurar possível ocorrência de fraude licitatória envolvendo a empresa Visimed Serviços Médicos, no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002006-1**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Porto Belo e Mairá Alexandra Mello.

Objeto: apurar possível enriquecimento ilícito da Servidora Maira Alexandra Mello, do Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000093-2**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Omero Prim.

Objeto: acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no Acordo de Não Persecução Civil (ANPC), firmado entre o Ministério Público e Omero Prim, nos autos do Inquérito Civil n. 06.2023.00004063-4.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 06.2025.3915-7**

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Vilson Roberto Veiga.

Objeto: adotar as medidas necessárias para apurar a prática do crime previsto no art. 60 da Lei n. 9.605/1998, por Vilson Roberto Veiga.

Membro do Ministério Público: São Francisco do Sul

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002435-9**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/5/2026

Partes: Eletrons Materiais e Instalações Ltda., Setel Engenharia Elétrica Ltda., Tezza Montagens Elétricas Ltda. EPP, Jose Carlos Tezza Município de Sombrio.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos de fraude à licitação.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00010131-0**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/5/2026

Parte: I. A. F.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar possível infrequência escolar e submissão da criança I. A. F. em situações de risco e vulnerabilidade. Acolhimento institucional determinado nos autos da medida de proteção. Ajuizada representação pela prática da infração administrativa prevista no artigo 249 do ECA.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2025.0009311-8**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: B. D. R. e J. R.

Conclusão: procedimento administrativo instaurado para apurar possível situação de risco/vulnerabilidade envolvendo os incapazes B. D. R. e J. R. Medida de proteção em andamento com relação ao adolescente J. R. Ausência de situação de risco

envolvendo o adolescente B. D. R. Arquivamento do procedimento, nos termos do art. 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.  
Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2025.0009311-8**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/5/2026

Partes: B. D. R. e J. R.

Conclusão: procedimento administrativo instaurado para apurar possível situação de risco/vulnerabilidade envolvendo os incapazes B. D. R. e J. R. Medida de proteção em andamento com relação ao adolescente J. R. Ausência de situação de risco envolvendo o adolescente B. D. R. Arquivamento do procedimento, nos termos do art. 15 do Ato n. 398/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002151-6**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data do Instauração: 26/5/2026

Parte: representado: Município de Sombrio.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na EEBM Nair Alves Bratti, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002152-7**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data do Instauração: 26/5/2026

Parte: representado: Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na escola EEB Protásio Joaquim da Cunha, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002153-8**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data do Instauração: 26/5/2026

Parte: representado: Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na escola EEB Gov. Irineu Bornhausen, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002154-9**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data do Instauração: 26/5/2026

Partes: representado: Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na escola EEB Catulo da Paixão Cearense, localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002173-8**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data do Instauração: 26/5/2026

Parte: representado: Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar questões sanitárias, de acessibilidade e estruturais na escola EEM Macário Borba (Escola Jovem), localizada no Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00177733-0**

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ramon Mazzuco.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de inquérito policial instaurado para apurar, a princípio, a prática do crime previsto no artigo 129, § 13, do Código Penal por Ramon Mazzucco. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 21/5/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002047-2**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Andreza Gallas.

Objeto: apurar eventual incompatibilidade funcional relacionada ao exercício de atividades externas e à manutenção de vínculo societário pela Servidora Andreza Gallas, ocupante do cargo de Controladora-Geral do Município de Xanxerê.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004660-7**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e T. de L. S.

Objeto: apurar situação de risco ou ameaça em que a idosa T. de L. S., 78 anos, possa estar inserida.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2025.00291393-2 E AUTOS N. 5001262-88.2025.8.24.0159**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Teresinha Otilia Vieira Demetrio.

A pessoa identificada neste edital fica cientificada acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência (art. 330 do Código Penal). Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG. (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

Data: 27/5/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2025.00291393-2 E AUTOS N. 5001262-88.2025.8.24.0159**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Moacir Vieira Demetrio.

A pessoa identificada neste edital fica cientificada acerca do arquivamento do procedimento criminal supracitado, conforme o extrato da decisão abaixo. Ressalta-se a possibilidade de discordância por parte da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência (art. 330 do Código Penal). Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. O teor completo da decisão pode ser acessado no portal do Ministério Público mediante inserção do número do SIG. (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 13/4/2026

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2016.00248602-0 (SIG) E 0000657-13.2016.8.24.0009 (EPROC)**

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Cleiton Simiano, Luzia Momm Fagundes e Margarida Momm Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiroj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 2/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00363012-0 (SIG) E 5001511-43.2021.8.24.0009 (EPROC)**

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Henrique Heinz da Rosa e Lucrécia Barbara Heinz da Rosa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiroj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 22/9/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00520169-6 (SIG) E 5001682-54.2024.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bento Ilário da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Bom Retiro - R. 14 de janeiro, n. 143 - Centro, 88680-000, Bom Retiro - WhatsApp: (49) 99200-2993 - e-mail: bomretiroj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 14/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00241368-2 (SIG) E 0000542-10.2019.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Levi Camargo Pacheco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 2/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481129-5 (SIG) E 5002353-07.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gisllaine de Bittencourt Golart.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 17/10/2025

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00495695-7 (SIG) E 5002457-24.2025.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Reginaldo Domingos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues

Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 23/10/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00478079-6 (SIG) E 5002336-68.2025.8.24.0163 (EPROC)**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jailson Machado da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Capivari de Baixo - R. João Rodrigues Martins, n. 164 - Centro, 88745-000, Capivari de Baixo - WhatsApp: (48) 99114-5068 - e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 20/10/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004127-4**

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 20/5/2026

Partes: Ana Paula Ribeiro Camilo da Rosa, Débora Bernardo dos Santos de Medeiros, Kenia Vieira Fernandes, Maria Aparecida Patrício, Giseli da Silva de Barcelos, Karine de Bem Vieira, Cláudio Vinícius Cordiel da Silva e Município de Capivari de Baixo.

Conclusão: direito administrativo e constitucional. Inquérito civil. Município de Capivari de Baixo. Apuração de possíveis irregularidades na utilização do Edital n. 001/2025 para alteração temporária de carga horária de professores efetivos, em detrimento da convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2024. Justificativa administrativa idônea. Medida transitória adotada em contexto de início de gestão e de levantamento das vagas excedentes. Posterior retomada do chamamento dos candidatos aprovados, com publicação do 6º Edital de Convocação em 29/4/2025. Ausência de elementos indicativos de burla ao concurso público ou de ilegalidade persistente. Perda superveniente do objeto. Ausência de justa causa para a propositura de ação civil pública ou outra providência. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004056-0**

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 27/5/2026

Partes: Patrícia Quaiatto e Município de Catanduvas.

Conclusão: promoção de arquivamento por ausência de improbidade ou ilegalidade. Constatou-se a perda do objeto com a nomeação efetiva da representante. Além disso, confirmou-se a legalidade das contratações temporárias emergenciais e a justificativa em não preencher a segunda vaga no momento para evitar ociosidade de servidores ante a iminente terceirização do Hospital Municipal. Promoção de arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000197-8**

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 20/5/2026

Parte: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN.

Conclusão: inquérito civil. Promoção de arquivamento decorrente da inexistência de irregularidade atual pela desativação da EEE 04 e responsabilização administrativa pretérita efetivada pela Polícia Ambiental (perda superveniente do objeto e exaurimento).

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002327-2**

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 15/5/2026

Partes: Sérgio Valdir Muller, Gilmar Antônio Poyer, Gilmar Antônio Lazaroto e Teresinha Carme Grisa (representantes) e Município de Jaborá (representado).

Conclusão: apuração de possível inconstitucionalidade e ilegalidade nas sucessivas contratações temporárias no Município de Jaborá, notadamente no Processo Seletivo Público n. 01/2023. Reconhecimento da perda superveniente do objeto face ao encerramento do processo seletivo e comprovação da deflagração de novos Concursos Públicos para o provimento das vagas efetivas. Constatação de regularidade na dispensa de licitação e reconhecimento de que as falhas editalícias trataram-se de meras irregularidades formais e isoladas que não justificam reprimenda judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001605-7**

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/4/2026

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Jaborá e Município de Jaborá.

Objeto: apurar possível irregularidade no Edital de Concurso Público n. 01/2023, que exigiu apenas o "Ensino Médio" completo para o cargo de Contador Adjunto.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002085-0**

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Emerson Salvagni e Município de Vargem Bonita.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 030/2025 (Processo Administrativo n. 137/2025), deflagrado pelo Município de Vargem Bonita.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00356363-0**

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Cleomar Rios.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento parcial. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 19/5/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001112-1**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/5/2026

Parte: Vision Show Ltda.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar eventual dano ambiental em encosta de morro e área de preservação permanente no Bairro Bom Retiro, Município de Paulo Lopes, para implantação de uma fábrica de fogos de artifício. Realizada transação penal no procedimento criminal que previu a obrigação de reparação do dano, foi instaurado procedimento administrativo para acompanhamento do cumprimento do acordo. Determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00004654-0**

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Clecio Veiga.

Objeto: acompanhamento da reparação do dano ambiental assumida na SCP firmada na Ação Penal n. 5000144-41.2023.8.24.0032.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00015858-4 (SIG) E 5000037-58.2025.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodrigo Simas Pessoa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99194-3463, e-mail: saojose09pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, 1938, Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo

Data: 26/10/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001844-4**

COMARCA: Ponte Serrada

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Ponte Serrada e Diretoria da Comunidade 25 de Maio.

Objeto: investigar eventual irregularidade na prestação de serviço de saneamento básico referente à disposição de água e à abusividade das cobranças na Comunidade 25 de Maio, área rural, no Município de Ponte Serrada.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002040-6**

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar insuficiência de efetivo e ausência de escrivão de carreira na Delegacia de Polícia Civil de Laurentino.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO N. 09.2025.00001330-1**

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** E. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ao e-mail da Promotoria de Justiça de Santa Cecília no prazo de 10 (dez) dias úteis à contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos termos do art. 17 do Ato n. 398/2018/PGJ.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de procedimento administrativo instaurado para apurar situação de evasão escolar de J. G. G. (D.N. 5/1/2009, 16 anos), filha de E. R. e A. G. De acordo com a resposta encaminhada pela EEB Maria Salete Cazzamali, as atividades domiciliares foram efetivamente disponibilizadas à adolescente, a qual, inclusive, já realizou as avaliações do segundo trimestre letivo. Assim, por não haver motivação para a continuidade do procedimento administrativo, conclui-se que o arquivamento do feito é medida que se impõe. Isso porque, constata-se que as diligências necessárias à apuração da evasão escola da infante foram empreendidas pelo Ministério Público e pôde-se concluir que não há situação irregular a ensejar demais atuações deste Órgão, tendo em vista que a menor retornou às aulas, por meio do regime de atividades domiciliares, em razão da sua gestação de risco.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00339934-6**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Roberto Lopes da Fonseca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Taiopj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Expedicionário Rafael Busarello, 484, Fórum de Taió, Centro, Taió - CEP 89190-000, telefone: (47) 99237-3074.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsificação de documento particular. Promoção de arquivamento. Insuficiência probatória.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 6/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002645-1**

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago Costa.

No presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "constata-se que a irregularidade inicialmente apontada foi integralmente sanada, não subsistindo qualquer vício ou desconformidade".

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 5/5/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00061089-9**

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodrigo Manoel Werlich.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (UrubiciPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nereu Ramos, 200, Fórum de Urubici, Centro, Urubici - CEP 88650-000, telefone: (49) 3278-6001.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de grave. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 15/5/2026

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### APOSTILAMENTO N. 001/2026 AO CONTRATO N. 016/2023/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026 ao Contrato n. 016/2023/MP (Processo n. 2022/017730), que tem por objeto Locação de imóvel comercial localizado na Rua Marechal Floriano, esquina com a Rua São João Batista, s/n, Bairro Centro, Campos Novos/SC, com área de 482,50m<sup>2</sup>, e 8 (oito) vagas de garagem, localizadas no subsolo do edifício e numeradas sequencialmente de 1 a 8, com área de 329,80m<sup>2</sup>, matrícula n. 34.632 do Registro de Imóveis de Campos Novos, para a instalação das Promotorias de Justiça de Campos Novos. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão de reajuste solicitado pela contratada, HEMEMPREENHIMENTOS, concernente ao período aquisitivo compreendido entre 26-1-2025 e 25-1-2026, cujo percentual reajustado foi de 4,407076%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Oitava, que trata 'Do Reajuste', do contrato original. Assim, a locação que contemplava a mensalidade de R\$ 19.683,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e três reais), passou a atingir o valor de R\$ 20.550,44 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS